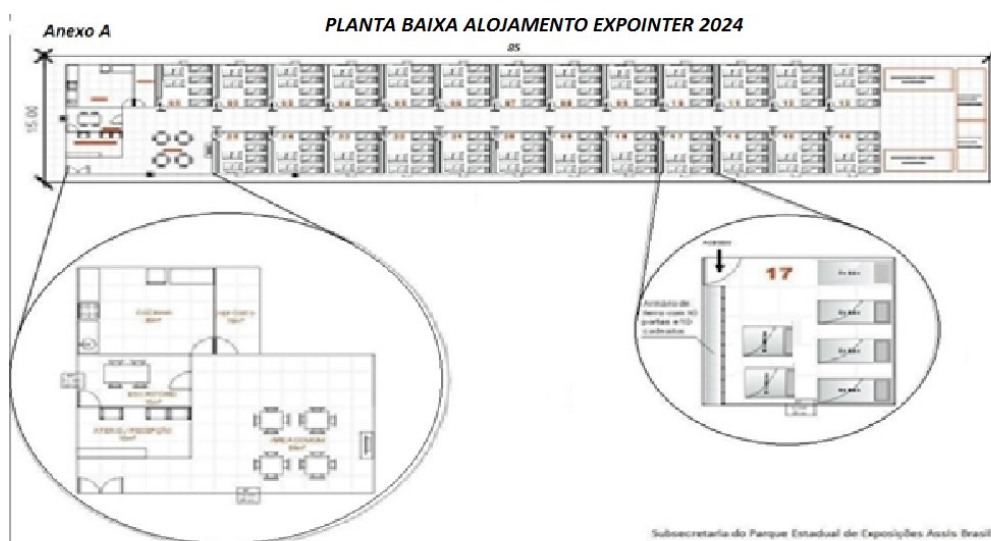




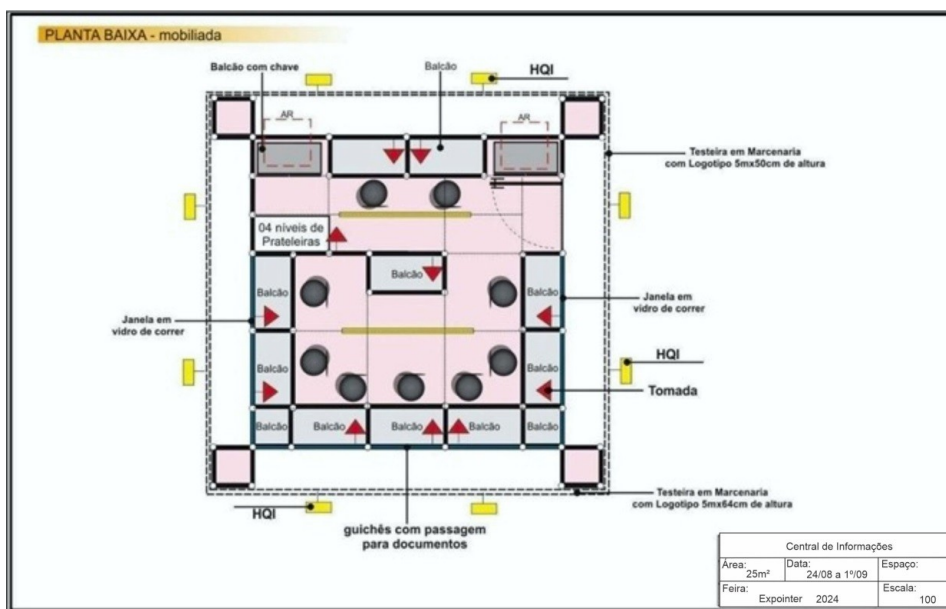
ANEXO B DO TERMO DE REFERÊNCIA

01) ALOJAMENTO DOS PEÕES





2) CENTRAL DE INFORMAÇÕES







3) AMBULATÓRIO MÉDICO







4) CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E SINALIZADORAS

1 FAIXA - 9,0m x 1,6m Faixa na passarela em Canoas (Centro Comercial)	2 FAIXA - 9,0m x 1,6m Faixa no trevo BR 386
3 FAIXA - 9,0m x 1,6m Faixa na passarela da Petrobras (Refinaria Alberto Pasqualini)	4 PLACA - 3,0m x 3,0m Acesso a Petrobras (Refinaria Alberto Pasqualini)
5 PLACA - 2,0m x 1,0m Rotula da Petrobras(Refinaria Alberto Pasqualini)	6 PLACA - 1,0m x 2,0m Próximo a Rótula da Petrobras (Refinaria Alberto Pasqualini)







16 FAIXA - 2,0m x 1,0m Acesso Portão 16	17 FAIXA - 7,0m x 1,35m Passarela Trensurb Esteio
18 PLACA - 1,0m x 2,0m Acesso Via Lateral Br-116	19 FAIXA - 5,0m x 1,35m Passarela Acesso RS-118
20 FAIXA - 7,0m x 1,35m Passarela próximo RS-118	21 FAIXA - 7,0m x 1,35m Passarela próximo RS-118
22 FAIXA - 7,0m x 1,35m Faixa na passarela Trensurb Esteio FAIXA	23 FAIXA - 7,0m x 1,35m Faixa na passarela Trensurb Esteio





24

PLACA - 1,0m x 2,0m

Acesso a Av. Independência

25

PLACA - 3,0m x 2,0m

Av. Independência - Próximo ao Portão 1

26

PLACA - 3,0m x 2,0m

Av. Independência esquina Celina Kroeff

27-28

FAIXA - 2,0m x 1,0m

Acesso Portão 5 e 10

29

FAIXA - 2,0m x 1,0m

Acesso Portão 4

30

FAIXA - 2,0m x 1,0m

Acesso Portão 6

31

FAIXA - 2,0m x 1,0m

Av. Independência - Próximo ao Pórtico, Portão 3

32

FAIXA - 1,5m x 1,0m

Av. Independência - Próximo ao Portão 2





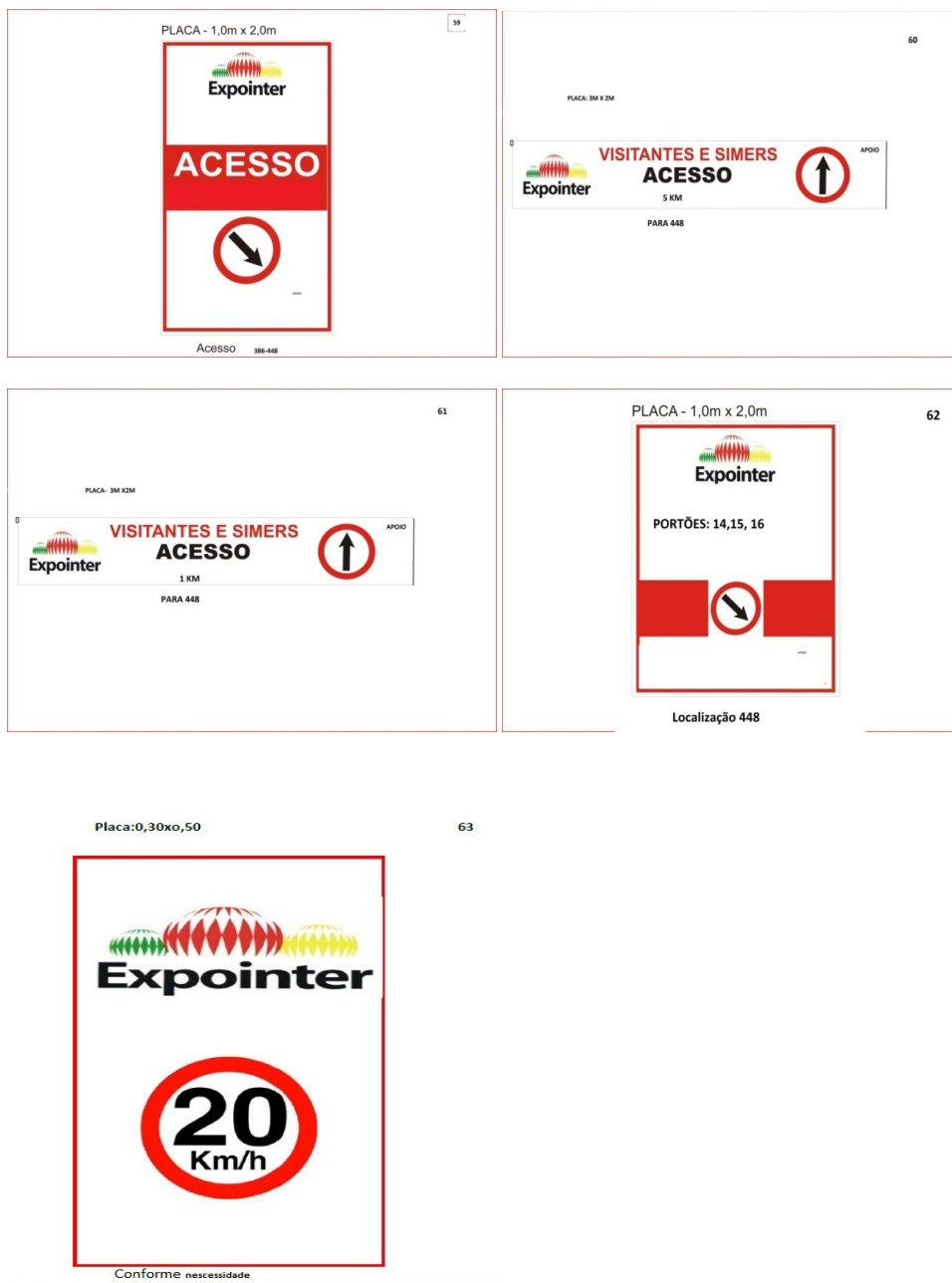
33 FAIXA - 2,0m x 1,0m (sinalização interna)  Portão 2	34 PLACA - 2,0m x 1,0m (sinalização interna)  Portão 2
35 PLACA - 3,0m x 1,5m (sinalização interna)  Portão 2	36,37,38,39 e 40 PLACA PVC - 0,50m x 0,20m (sinalização Bilheteria)  Portão 3
41 PLACA - 1,0m x 0,60m (sinalização interna)  Estacionamento 10	42 43 PLACA - 1,0m x 0,60m (sinalização interna)  Estacionamento 10
44 FAIXA - 1,5m x 0,60m (sinalização interna)  Portão 14	45,46,47,48 PLACA - 1,0m x 0,60m (sinalização interna)  Estacionamento 15





49 PLACA - 2,0m x 1,5m (sinalização interna)  Estacionamento 15	50 PLACA - 1,5m x 1,0m (sinalização interna)  Av. Portão 7
51 PLACA - 0,50m x 0,70m (sinalização interna)  Av. Portão 7	52 PLACA - 0,30m x 0,40m (sinalização interna)  Estacionamentos 5,10,15
53 PLACA CAVALETE - 1,0m x 1,0m (sinalização interna)  PALPL150_P15A155	54 PLACA - 0,30 x 0,30  LOCALIZAÇÃO DE ACORDO COM NECESSIDADE ADM
55 PLACA - 0,30 x 0,30  LOCALIZAÇÃO DE ACORDO COM NECESSIDADE ADM	56 PLACA - 3,00m x 2,00 m  TRIVIO 118
57 PLACA - 1,0m x 2,0m  Acesso 448	58 PLACA - 1,0m x 2,0m  ACESSO 448







63

PLACA-BANNER -PEAAB -3M X2,5 M



BANNER COM INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO E DEMAIS PONTOS DO PEEAB, SENDO PONTOS PARA INSTALAÇÃO PROXIMO AO CHAFARIZ, NA PRACA CENTRAL, INTERSEÇÃO DO P9 E P10, AO LADO DO PAVILHÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E NA PRACA CENTRAL





24150200000733

Nome do documento: ANEXO B.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

CARLOS EDUARDO DOUGLAS SANTANA

PEEAB / EVENTOS / 4655389

31/05/2024 11:27:29





ANEXO A				
Nº	Item	Quant estimada	Unidade	Data (serviços deverão estar finalizados/funcionando)
1	ESTRUTURA			
1.1	Fornecimento de pavilhão de duas águas, estruturado em ferro coberto por lona branca impermeável e anti-chama medindo 115x15m, o pavilhão, com pé direito de 4 metros na parte baixa, com fechamento lateral em lona branca com total isolamento, piso estilo deck para instalação de 33 quartos, medindo 5x5m, com 2,5 de altura, 01 cozinha, 01 escritório e recepção, 01 área comum, 01 depósito, totalizando 1725 (Hum mil setecentos e vinte e cinco) metros quadrados de área coberta	1	unidade	18/08 a 06/09/2024
1.2	Gradil de ferro (2x1, aproximadamente)	100	metros	18/08 a 06/09/2024
1.3	Montagem de depósito para armazenar materiais montado em octanorme branco medindo 2 x 5m, com forro de madeira laminada e piso estilo deck com no mínimo de 10 cm de altura, com prateleiras em todas as paredes	1	unidade	18/08 a 06/09/2024
1.4	Fornecimento e montagem de pavilhão estruturado em ferro coberto com lonas preferencialmente na cor branca impermeável e anti chama, medindo 20 x 40m, totalmente com vão livre, com pé direito na parte baixa de 4 metros	2	unidade	13/08/2024
1.5	Fornecimento e Montagem de pirâmide preferencialmente em lonas brancas, medindo 10m X 10m x 3m cada uma e, se em conjunto deverá apresentar calha. Todas com tablado em madeira e fechamento lateral.	4	unidade	18/08/2024
1.6	Fornecimento e Montagem de pirâmides preferencialmente em lonas brancas, medindo 5m x 5m x 2,5m cada uma, se em conjunto deverá apresentar calhas, tablado em madeira para 10 pirâmides e fechamento lateral para 10 pirâmides.	13	unidade	20/08/2024
1.7	Fornecimento e montagem de pirâmides preferencialmente em lonas brancas, medindo 3m x 3m x 2,5m cada uma, com fechamento lateral e tablado em madeira	5	unidade	20/08/2024
1.8	Estande com área de 5m x 5m totalizando 25m², estruturado em chapas TS, ACM, PS ou PVC expandido preferencialmente na cor branca com vidros de no mínimo 4mm montados preferencialmente com perfis de alumínio anodizado na altura mínima interna de 2,52 metros, tendo uma sala menor para depósito. Piso em estilo deck levantado no mínimo 10 cm e coberto preferencialmente por manta vinílica de fácil higienização. O teto deve ser preferencialmente em pergolado metálico com revestimento em carpete. Cobertura em tesouras preferencialmente de madeiras com telhas em fibrocimento fixadas na estrutura, a retirada da água deste telhado deve ser através de uma calha com saídas laterais que comporte o volume de água. Testeira: Painéis em chapa preferencialmente de TS na cor branca com altura mínima de 1,00m.	1	unidade	24/08 a 01/09/2024
1.9	AMBULATORIO 01 - Estande de 81,00m² (9,00 x 9,00m): Piso: - Tablado em madeira na altura de 10 cm revestido em manta emborrachada tipo Buss prata com acabamento em rodapé de madeira OSB, nivelado conforme topografia do terreno - Rampa de acesso ao estande. Parede: - Painéis em chapas TS na cor branca e vidros de 4 mm com baguetes, montadas com perfis de alumínio anodizado na altura interna de 2,70 metros. - 02 portas Blindex ou similar para acesso ao estande, com aplicação de tarja em adesivo. - 03 portas Blindex ou similar com aplicação de adesivo branco para acesso ao Atendimento e Sala de Descanso. Teto/Forro: - Em pergolado metálico com forro em eucapla na cor branca em toda a área do estande. Pé Direito: 2,52m. Testeira:Painéis em chapa TS na cor verde com altura de 0,50m em todo o frontal do estande. Cobertura: - 01 lona tipo pirâmide na cor branca, com medida de 10,00 x 10,00 m. - Fechamento em lona na cor branca, localizado no fundo do estande Comunicação Visual: - 01 logotipo impresso em adesivo vinil aplicado na testeira. Medida: 1,98 m x 0,462 h; - Logotipos impressos em adesivo vinil aplicados nas laterais e fundos do estande (área externa). Medida (cada lateral): 9,00 m x 0,50 h. - 01 lona impressa em adesivo vinil aplicada em parede de painéis TS, localizada na lateral direita do acesso principal do estande. Medida:	1	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024





1.10	AMBULATÓRIO 02: Estande de 64,00m² (8,00 x 8,00m): Piso: - Tablado em madeira na altura de 10 cm revestido em manta emborrachada tipo Buss prata com acabamento em rodapé de madeira OSB, nivelado conforme topografia do terreno. - Rampa de acesso ao estande tipo deck, revestida de manta emborrachada tipo Buss prata, com guarda corpo em serralheria (8,00m lineares). Paredes - Painéis em chapas TS na cor branca e vidros de 4 mm com baguetes, montadas com perfis de alumínio anodizado nas alturas internas de 2,20 e 2,70 metros - 02 portas Blindex ou similar para acesso ao estande, com aplicação de tarja em adesivo. - 03 portas Blindex ou similar com aplicação de adesivo branco para acesso à Área de Atendimento e Sala de Descanso. Teto/Forro: Em pergolado metálico com forro em eucaplaç na cor branca em toda a área do estande. Pé Direito: 2,52m. Testeira: Painéis em chapa TS na cor verde com altura de 0,50m em todo o frontal do estande. Cobertura: - 01 lona tipo pirâmide na cor branca, com medida de 10,00 x 10m. Fechamento em lona na cor branca, localizado no fundo do estande. Comunicação Visual: - 01 logotipo impresso em adesivo vinil aplicado na testeira. Medida: 1,98 m x 0,462 h; Logotipos impressos em adesivo vinil aplicados nas laterais externas do estande. Medida (cada lateral): 8,00 m x 0,50 h.	2	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024
1.11	Estrutura Q30 4X3 metros	1	unidade	24/08 a 01/09/2024
1.12	Estande com área de 3m x 3m totalizando 9m ² , estruturado em chapas TS, ACM, PS ou PVC expandido preferencialmente na cor branca com vidros de no mínimo 4mm montados preferencialmente com perfis de alumínio anodizado na altura mínima interna de 2,52 metros. Piso em estilo deck levantado no mínimo 10 cm e coberto preferencialmente por manta vinílica de fácil higienização. O teto deve ser preferencialmente em pergolado metálico com revestimento em carpete. Cobertura em tesouras preferencialmente de madeiras com telhas em fibrocimento fixadas na estrutura, a retirada da água deste telhado deve ser através de uma calha com saídas laterais que comporte o volume de água. Testeira: Painéis em chapa preferencialmente de TS na cor branca com altura mínima de 1,00m.	1	unidade	24/08 a 01/09/2024
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
2.1	Lâmpadas fluorescentes econômicas de 110 watts cada, ou com sua equivalência em LED.	15	unidade	18/08 a 06/09/2024
2.2	Tomadas (dupla) de 220 volts e iluminação por fluorescentes econômicas sendo duas lâmpadas de 85 watts cada por quarto.	6	unidade	18/08 a 06/09/2024
2.3	Tomadas elétricas (220 volts) e Lâmpadas fluorescentes econômicas de 85 watts cada.	3	unidade	18/08 a 06/09/2024
2.4	Lâmpadas fluorescentes econômicas de 85 watts cada.	3	unidade	18/08 a 06/09/2024
2.5	Lâmpadas fluorescentes econômicas de 85 watts cada	5	unidade	18/08 a 06/09/2024
2.6	Depósito: lâmpadas fluorescentes econômicas sendo 01 (uma) lâmpada de 110 watts e tomadas de entrada universal (220 volts).	1	unidade	18/08 a 06/09/2024
2.7	Lâmpadas fluorescentes econômicas de 85 Watts cada ou com sua equivalência em LED.	70	unidade	13/08/2024
2.8	Lâmpada fluorescente econômica de 85 Watts	4	unidade	18/08/2024
2.9	Lâmpada fluorescente econômica de 85 watts em cada lona ou com sua equivalência em LED.	13	unidades	20/08/2024
2.10	Lâmpada fluorescente econômica de 85 watts ou com sua equivalência em LED.	5	unidades	20/08/2024
2.11	Luminárias com lâmpadas fluorescentes econômicas com potência mínima de 45W na recepção e demais áreas, em número suficiente para iluminar o ambiente. Projetor com braço e lâmpada em LED para logotipo, tomadas monofásicas de 500 W, tomadas para computador e para ar-condicionado, quadro com disjuntores conforme o consumo.		unidades	24/08/2024 a 01/09/2024
2.12	Luminárias com lâmpadas fluorescentes econômicas ou led com proteção em todas as áreas do estande	13	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024
2.13	Refletores com lâmpadas halógenas ou led de alta wattagem e braço na área de testeira	4	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024
2.14	Tomadas monofásicas de 500 watts	21	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024
2.15	Tomadas para ar-condicionado	3	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024
2.16	Quadro com disjuntores conforme consumo	1	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024
2.17	Luminárias com lâmpadas fluorescentes ou led com proteção em todas as Áreas do estande	26	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024
2.18	Refletores com lâmpadas halógenas e braço na área de testeira	8	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024
2.19	Tomadas monofásicas de 500 watts	42	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024
2.20	Tomadas para ar-condicionado	6	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024
2.21	quadro com disjuntores conforme consumo	2	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024



2.22	Lâmpadas par em alumínio polido ou sua equivalência em LED		120	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024
2.23	HQI 400 W		24	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024
2.24	Sky Walker 6000 W		1	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024
2.25	Canais de dimmer		24	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024
2.26	Cabeamento Completo			metros	24/08/2024 à 01/09/2024
2.27	Filtros coloridos		120	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024
2.28	Lâmpadas par em alumínio polido		70	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024
2.29	Filtros coloridos		70	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024
2.30	Cabeamento completo			metros	24/08/2024 à 01/09/2024
2.31	Canais de dimmer		20	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024
2.32	Canhões de luz de grande potência para uso em ambiente externo (iluminação das bandeiras do Rio Grande do Sul e do Brasil)		2	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024
2.33	Gerador móvel sobre reboque de 80 KVA, silenciado		1	unidade	18/08/2024 à 03/09/2024
2.34	Gerador móvel com auto reversor de 250 KVA, silenciado		1	unidade	22/08/2024 à 01/09/2024
2.35	Geradores móveis com auto reversor de 350 KVA, silenciado		4	unidade	22/08/2024 à 01/09/2024
2.36	Cabo e Passa cabo		50	metros	22/08/2024 à 01/09/2024
2.37	Caixas de rádio parque cada uma com 01 falante de 12" e 01 super twiter		200	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024
2.38	Transformadores de linha 600 HMS		200	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024
2.39	Transformadores cerbo		2	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024
2.40	Amplificadores de potência 10 mil Watts		2	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024
2.41	Mesa de som de 12 canais		1	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024
2.42	Multi efeito		1	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024
2.43	Microfones com fio		2	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024
2.44	Microfones sem fio		2	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024
2.45	Pedestais de mesa		4	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024
2.46	Fornecimento de todo o cabeamento (AC) necessário para ligação do sistema			metros	24/08/2024 à 01/09/2024
2.47	Deverá ser feita com CABO PP 2 X 2,5 mm, ou similar de comprovada resistência, inclusive com aterramento da estrutura		1	unidade	13/08/2024
2.48	Grupo gerador de energia para atender as necessidades do projeto (diesel por conta da contratada)		1	unidade	24/08 à 01/09/2024
2.49	Kit cabeamento HDMI		1	unidade	24/08 a 01/09/2024
2.50	Notebook				
2.51	Luminárias com lâmpadas fluorescentes econômicas com potência mínima de 45W na recepção e demais áreas, em número suficiente para iluminar o ambiente. Tomadas monofásicas de 500 W, tomadas para computador e para ar-condicionado, quadro com disjuntores conforme o consumo.			Unidades	24/08/2024 à 01/09/2024
3	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS QUE DEVEM COMPOR AS INSTALAÇÕES				
3.1	Cada quarto com porta e 02 chaves, 06 beliches, 12 (doze) colchões, 01 (um) ar condicionado de 12.000 BTUs.		1	unidade	18/08/2024 a 06/09/2024
3.2	01 (uma) geladeira (420 l), 01(um) balcão de pia com torneira, 01 (um) fogão (tipo industrial) com 06 (seis) bocas, equipado com válvula e mangueira com data de validade vigente, botijão de gás (P13) cheio e do 02 (dois) balcões de 2,00 x 1,30 m.		1	unidade	18/08/2024 a 06/09/2024
3.3	Montagem, de um escritório e recepção mobiliado com 01 (um) balcão, 03 (três) poltronas, ar condicionado de 9.000 BTUs		1	unidade	18/08/2024 a 06/09/2024
3.4	Montagem de área comum equipada com 04 (quatro) mesas, 16 (dezesseis) cadeiras, 01 (uma) televisão 29 polegadas ou maior, com suporte ou balcão do sistema octanorme e um ar condicionado de 18.000BTUs		1	unidade	18/08/2024 a 06/09/2024
3.5	Montagem de 01 (um) depósito para armazenar materiais com prateleiras em todas as paredes		1	unidade	18/08/2024 a 06/09/2024
3.6	Balcão para atendimento do público com fechamento e 06 bancadas com 01 prateleira inferior, 10 cadeiras preferencialmente cromadas com assento em couro; 02 armários c/ chave; 01 ar-condicionado com potência mínima de 12.000 BTUs – quente/frio; 04 bancadas para apoio de computadores, 04 lixeiras, 01 frigobar.		1	unidade	24/08 a 01/09/2024
	Ambulatório 1: Recepção / Estar: - 01 ar condicionado Split 18.000 BTU's quente/frio; - 01 armário Credenza ou similar; - 01 mesa com tampo redondo de vidro e base cromada; - 05 cadeiras cromadas com assentos em couro branco; - 04 poltronas revestidas em couro na cor branca;				



3.7	- 01 mesa de canto; - 01 lixeira. Sala de Atendimento: - 01 ar condicionado Split 30.000 BTU's quente/frio; - 4,00 m lineares de prateleiras com 04 níveis de altura; - 02 pias em inox com bancada, torneira e porta; - 01 armário Credenza ou similar; - 01 suporte de água com 01 bombona; - 01 suporte para copos; - 03 poltronas modelo Concha revestidas em couro na cor branca; - 02 lxeiras. Sala de Descanso / Vestiário: - 01 ar condicionado de parede de 7.500 BTU's quente/frio; - 01 armário Locker ou similar; - 02 Beliches com 04 colchões de solteiro; - 01 lxeira.	1	unidade	14/08/2024 à 01/09/2024
3.8	Ambulatório 2 e 3: Recepção / Estar: - 01 ar condicionado Split 18.000 BTU's quente/frio; - 01 armário Credenza ou similar; - 01 mesa com tampo redondo de vidro e base cromada; - 04 cadeiras cromadas com assentos em couro branco; - 04 poltronas revestidas em couro na cor branca; - 01 mesa de canto; - 01 mesa retangular com tampo de madeira e base cromada; - 01 cadeira fixa branca; - 01 lxeira. Sala de Atendimento: - 01 ar condicionado Split 30.000 BTU's quente/frio; - 02 conjuntos de prateleiras com 04 níveis de altura; - 02 pias em inox com bancada, torneira e porta; - 01 balcão montado no sistema com prateleira interna e porta com chave. Medida: 1,00 x 0,50 m x 1,00 h; - 01 suporte de água com 01 bombona; - 01 porta copos; - 03 poltronas modelo concha revestidas em couro na cor branca; - 02 lxeiras. Sala de Descanso / Vestiário: - 01 ar condicionado de parede de 7.500 BTU's quente/frio; - 01 armário Locker ou similar; - 02 Beliches com 04 colchões de solteiro; - 01 lxeira.	2	unidade	14/08/2024 à 01/09/2024
3.9	Balcão para atendimento do público com fechamento e 03 bancadas com 01 prateleira inferior, 06 cadeiras preferencialmente cromadas com assento em couro; 02 armários c/ chave; 01 ar-condicionado com potência mínima de 12.000 BTUS – quente/frio; 34 bancadas para apoio de computadores, 03 lxeiras, 01 frigobar.	1	unidade	24/08 a 01/09/2024
4	COMUNICAÇÃO VISUAL			
4.1	01 logotipo impresso em adesivo vinil aplicado na testeira. Medida: 1,98 m x 0,462 h; Logotipos impressos em adesivo vinil aplicados nas laterais e fundos do estande (área externa). Medida (cada lateral): 9,00 m x 0,50 h. 01 imagem impressa em adesivo vinil aplicada em parede de painel TS, localizada na lateral direita do estande. Medida: (cada lateral): 8,00 m x 0,50 h	1	unidade	14/08/2021 à 01/09/2024



4.2	01 logotipo impresso em adesivo vinil aplicado na testeira. Medida: 1,98 m x 0,462 h; logotipos impressos em adesivo vinil aplicados nas laterais externas do estande. Medida (cada lateral): 8,00 m x 0,50 h; 01 imagem impressa em adesivo vinil aplicada em parede de painéis TS, localizada na lateral direita do acesso principal do estande. Medida: 3,00 m x 2,20 h	2	unidade	14/08/2024 à 01/09/2024
4.3	1 - Faixa Tamanho 9,0m X 1,6 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1	unidade	20/08/2024
4.4	2- Faixa Tamanho 9,0m X 1,6 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1	unidade	20/08/2024
4.5	3- Faixa Tamanho 9,0m X 1,6 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1	unidade	20/08/2024
4.6	4 - PLACA Tamanho 3,0m X 3,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	1	unidade	20/08/2024
4.7	5 - PLACA Tamanho 2,0m X 1,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	1	unidade	20/08/2024
4.8	6 - PLACA Tamanho 1,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	1	unidade	20/08/2024
4.9	7 - PLACA Tamanho 2,0m X 1,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	1	unidade	20/08/2024
4.10	8 - PLACA Tamanho 2,0m X 1,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	1	unidade	20/08/2024
4.11	9 - PLACA Tamanho 3,5m X 1,5 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	1	unidade	20/08/2024
4.12	10 - PLACA Tamanho 1,0m X 2,5 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	1	unidade	20/08/2024
4.13	11 - PLACA Tamanho 4,0m X 3,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	1	unidade	20/08/2024
4.14	12 - PLACA Tamanho 4,0m X 3,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	1	unidade	20/08/2024
4.15	13 - PLACA Tamanho 1,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	1	unidade	20/08/2024
4.16	14 - PLACA Tamanho 1,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	1	unidade	20/08/2024
4.17	15 - FAIXA Tamanho 2,0m X 1,0 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1	unidade	20/08/2024
4.18	16 - FAIXA Tamanho 2,0m X 1,0 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1	unidade	20/08/2024
4.19	17 - FAIXA Tamanho 7,0m X 1,35 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1	unidade	20/08/2024
4.20	18 - PLACA Tamanho 1,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Lona aplicada com barra de fixação em madeira de 3m, adesivo refletivo.	1	unidade	20/08/2024
4.21	19 - FAIXA Tamanho 5,0m X 1,35 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1	unidade	20/08/2024
4.22	20 FAIXA Tamanho 7,0m X 1,35 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	2	unidade	20/08/2024
4.23	21-FAIXA Tamanho 7,0m X 1,35 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1	unidade	20/08/2024
4.24	22 - FAIXA Tamanho 7,0m X 1,35 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1	unidade	20/08/2024
4.25	23 - FAIXA Tamanho 7,0m X 1,35 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1	unidade	20/08/2024
4.26	24 - PLACA Tamanho 1,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	1	unidade	20/08/2024
4.27	25 - PLACA Tamanho 3,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	1	unidade	20/08/2024
4.28	26 - PLACA Tamanho 3,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	1	unidade	20/08/2024
4.29	27 e 28 - FAIXA Tamanho 2,0m X 1,0 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	2	unidade	20/08/2024
4.30	29 - FAIXA Tamanho 2,0m X 1,0 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1	unidade	20/08/2024
4.31	30 - FAIXA Tamanho 2,0m X 1,0 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1	unidade	20/08/2024
4.32	31 - FAIXA Tamanho 2,0m X 1,0 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1	unidade	20/08/2024
4.33	32 - FAIXA Tamanho 1,5m X 1,0 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1	unidade	20/08/2024
4.34	33 - FAIXA Tamanho 3,0m X 1,0 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1	unidade	20/08/2024
4.35	34 - PLACA Tamanho 2,0m X 1,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.	1	unidade	20/08/2024



4.36	35- PLACA Tamanho 3,0m X 1,5 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona aplicada.	1 unidade	20/08/2024
4.37	36, 37, 38,39 e 40 - PLACA Tamanho 0,50m X 0,20 m, 4x0 cores, em PVC 2mm	5 unidade	20/08/2024
4.38	41 - PLACA Tamanho 1,0m X 0,60 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada e barra de fixação de 3m.	1 unidade	20/08/2024
4.39	42 e 43 PLACA Tamanho 1,0m X 0,60 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada e barra de fixação de 3m.	2 unidade	20/08/2024
4.40	44 - FAXA Tamanho 1,5m X 0,60 m, 4x0 cores Impressão digital em Lona, com ilhoses aplicada.	1 unidade	20/08/2024
4.41	45, 46, 47 e 48 - PLACA Tamanho 1,0m X 0,60 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.	4 unidade	20/08/2024
4.42	49 - PLACA Tamanho 2,0m X 1,5 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.	1 unidade	20/08/2024
4.43	50 - PLACA Tamanho 1,5m X 1,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.	1 unidade	20/08/2024
4.44	51- PLACA Tamanho 0,50m X 0,70 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.	4 unidade	20/08/2024
4.45	52 - PLACA Tamanho 0,30m X 0,40 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.	6 unidade	20/08/2024
4.46	53- PLACA CAVALETE - Tamanho 1,0m X 1,0m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.	5 unidade	20/08/2024
4.47	54- PLACA Tamanho 0,30m X 0,50 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.	10 unidade	20/08/2024
4.48	55- PLACA Tamanho 0,30m X 0,50 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.	20 unidade	20/08/2024
4.49	56-- PLACA Tamanho 3,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	1 unidade	20/08/2024
4.50	57- PLACA Tamanho 1,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Lona aplicada com barra de fixação em madeira de 3m, adesivo refletivo.	1 unidade	20/08/2024
4.51	58- PLACA Tamanho 1,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Lona aplicada com barra de fixação em madeira de 3m, adesivo refletivo.	1 unidade	20/08/2024
4.52	59- PLACA Tamanho 1,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Lona aplicada com barra de fixação em madeira de 3m, adesivo refletivo.	5 unidade	20/08/2024
4.53	60-- PLACA Tamanho 3,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	2 unidade	20/08/2024
4.54	61-- PLACA Tamanho 3,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	2 unidade	20/08/2024
4.55	62- PLACA Tamanho 1,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Lona aplicada com barra de fixação em madeira de 3m, adesivo refletivo.	2 unidade	20/08/2024
4.56	63- PLACA Tamanho 0,30m X 0,50 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.	5 unidade	20/08/2024
4.57	64 PLACA (BANNER PEEAB)Tamanho 3,0m X 2,5 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	5 unidade	20/08/2024
5	MAO-DE-OBRA		
5.1	Recepcionista - alojamento dos pedes - das 6h às 11h e das 12 às 15h	1	Postos de trabalho
5.2	Recepcionista - alojamento dos pedes - das 15h às 18:30 e das 19:30 às 00:00	1	Postos de trabalho
5.3	Recepcionista - alojamento dos pedes - 6h cada com jornadas iniciando as 00h, 6h, 12h e 18h	4	Postos de trabalho
5.4	Auxiliar de fiscalização, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h	10	Postos de trabalho
5.5	Bombeiro civil, das 7h às 19h	37	Postos de trabalho
5.6	Bombeiro civil, das 19h às 7h	15	Postos de trabalho
5.8	Recepcionista bilingue espanhol, das 8h às 14h	5	Postos de trabalho
5.9	Recepcionista bilingue espanhol, das 14h às 20h	5	Postos de trabalho
5.10	Recepcionista bilingue inglês, das 8h às 14h	5	Postos de trabalho
5.11	Recepcionista bilingue inglês, das 14h às 20h	5	Postos de trabalho
5.12	Coordenador 8h às 14h	1	Postos de trabalho
5.13	Coordenador 14h às 20h	1	Postos de trabalho
5.14	Limpeza das áreas EXTERNAS, das lixeiras e áreas de circulação das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min	18	Postos de trabalho
5.15	Limpeza das áreas EXTERNAS, das lixeiras e áreas de circulação das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min	108	Postos de trabalho
5.16	Limpeza das áreas EXTERNAS, das lixeiras e áreas de circulação das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min	10	Postos de trabalho
5.17	Limpeza das áreas EXTERNAS, das lixeiras e áreas de circulação das 19h às 7h	50	Postos de trabalho
5.18	Supervisor, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min	2	Postos de trabalho
5.19	Supervisor das 19h às 7h	2	Postos de trabalho
5.20	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	3	Postos de trabalho
5.21	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	1	Postos de trabalho
5.22	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	11	Postos de trabalho
5.23	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	27	Postos de trabalho
5.24	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	8	Postos de trabalho
5.25	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	10	Postos de trabalho



5.26	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	28	Postos de trabalho	22/08 à 05/09/2024
5.27	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 19h às 7h	2	Postos de trabalho	19/08 à 04/09/2024
5.28	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 19h às 7h	16	Postos de trabalho	22/08 à 05/09/2024
5.29	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	24	Postos de trabalho	04/09 à 12/09/2024
5.30	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h	17	Postos de trabalho	16/08 à 03/09/2024
5.31	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h	10	Postos de trabalho	19/08 à 03/09/2024
5.32	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h	2	Postos de trabalho	24/08 à 03/09/2024
5.33	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h e das 19h às 7h	8	Postos de trabalho	16/08 à 03/09/2024
5.34	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h e das 19h às 7h	8	Postos de trabalho	19/08 à 03/09/2024
5.35	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h e das 19h às 7h	4	Postos de trabalho	19/08 à 05/09/2024
5.36	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h e das 19h às 7h	8	Postos de trabalho	24/08 à 03/09/2024
5.37	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	7	Postos de trabalho	19/08 à 03/09/2024
5.38	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	24	Postos de trabalho	19/08 à 02/09/2024
5.39	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	6	Postos de trabalho	24/07 à 17/09/2024
5.40	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	12	Postos de trabalho	24/07 à 06/09/2024
5.41	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	10	Postos de trabalho	17/08 à 15/09/2024
5.42	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	4	Postos de trabalho	18/08 à 06/09/2024
5.43	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	2	Postos de trabalho	19/08 à 04/09/2024
5.44	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	34	Postos de trabalho	19/08 à 08/09/2024
5.45	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	1	Postos de trabalho	19/08 à 02/09/2024
5.46	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	6	Postos de trabalho	22/08 à 02/09/2024
5.47	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	21	Postos de trabalho	23/08 à 02/09/2024
5.48	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	4	Postos de trabalho	19/08 à 08/09/2024
5.49	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	20	Postos de trabalho	24/07 à 08/09/2024
5.50	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	6	Postos de trabalho	24/08 à 01/09/2024
5.51	Segurança Patrimonial, das 19h às 7h	12	Postos de trabalho	19/08 à 08/09/2024
5.52	Segurança Patrimonial, das 19h às 7h	10	Postos de trabalho	23/08 à 02/09/2024
5.53	Supervisor da Segurança Patrimonial, das 19h às 7h	4	Postos de trabalho	24/08 à 03/09/2024
5.54	Supervisor da Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	2	Postos de trabalho	24/07 à 17/09/2024
6 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				
6.1	Carros elétricos com capacidade de, no mínimo 04 (quatro) lugares, das 7h30min às 22h	20	unidade	23/08 à 02/09/2024
6.2	Carros elétricos com capacidade de 02 (dois) lugares e carroceria alta para transportes de materiais, das 7h30min às 22h	12	unidade	22/08 à 02/09/2024
6.3	Automóvel com capacidade mínima de 1000CC com ano de fabricação a partir de 2017 com motorista com carteira de habilitação profissional	5	unidade	24/08 à 04/09/2024
6.4	Carro elétrico para recolhimento de lixo - e transporte dos materiais utilizados, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min e das 19h às 7h - Lim	4	unidade	24/08 à 01/09/2024
6.5	Mini carregadeira com potência líquida máxima de 74,3 hp, equipada de vassoura de aço recolhadora e concha dianteira, com operador	2	unidade	13/08 à 01/09/2024
6.6	Rádio transceptor - Limpeza Urbana	2	unidade	24/08 à 01/09/2024
6.7	Rádio transceptor - Limpeza Predial	2	unidade	24/08 à 01/09/2024
6.8	Carro elétrico para recolhimento de lixo - e transporte dos materiais utilizados, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min e das 19h às 7h - Lim	2	unidade	24/08 à 01/09/2024
6.9	Carro elétrico para recolhimento de lixo e transporte dos materiais utilizados, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min e das 19h às 7h - Lim	1	unidade	24/08 à 01/09/2024
6.10	Rádios transmissores portáteis - Rádio Banda ISM900MHZ (902-907MHZ) ou Rádio HT, frequência UHF, canal aberto	130	unidade	12/08 à 17/09/2024
6.11	Moto de no mínimo 125cc, com data de fabricação de ano mínimo 2012 em boas condições de uso - 24h	6	unidade	12/08 à 17/09/2024
6.12	Veículo de no mínimo 1000cc, com data de fabricação de ano mínimo 2012 em boas condições de uso - 24h	1	unidade	12/08 à 17/09/2024
6.13	Rádios de comunicação (HT)	40	unidade	12/08 à 05/09/2024
6.14	Veículo para transporte e deslocamento dos geradores pelo interior do Parque, bem como seu fornecimento de combustível e motorista	1	unidade	18/08 à 03/09/2024
6.15	Caminhão basculante caçamba para recolhimento/transporte de lixo com ano de fabricação a partir de 2012	1	unidade	19/08 à 01/09/2024





Nome do documento: ANEXO A 2024 Estrutural__.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
CARLOS EDUARDO DOUGLAS SANTANA	PEEAB / EVENTOS / 4655389	27/06/2024 15:45:46
ELIZABETH OBINO CIRNE LIMA	PEEAB / GAB / 4810112	27/06/2024 16:31:21





ANEXO C						
Nº	Item	Quant estimada	Unidade	Data (serviços deverão estar finalizados/funcionando)	Preço Final	
1	ESTRUTURA					
1.1	Fornecimento de pavilhão de duas águas, estruturado em ferro coberto por lona branca impermeável e anti-chama medindo 115x15m, o pavilhão, com pé direito de 4 metros na parte baixa, com fechamento lateral em lona branca com total isolamento, piso estilo deck para instalação de 33 quartos, medindo 5x5m, com 2,5 de altura, 01 cozinha, 01 escritório e recepção, 01 área comum, 01 depósito, totalizando 1725 (Hum mil setecentos e vinte e cinco) metros quadrados de área coberta	1	unidade	18/08 a 06/09/2024		
1.2	Gradil de ferro (2x1, aproximadamente)	100	metros	18/08 a 06/09/2024		
1.3	Montagem de depósito para armazenar materiais montado em octonorme branco medindo 2 x 5m, com forro de madeira laminada e piso estilo deck com no mínimo de 10 cm de altura, com prateleiras em todas as paredes	1	unidade	18/08 a 06/09/2024		
1.4	Fornecimento e montagem de pavilhão estruturado em ferro coberto com lonas preferencialmente na cor branca impermeável e anti chamas, medindo 20 x 40m, totalmente com vão livre, com pé direito na parte baixa de 4 metros	2	unidade	13/08/2024		
1.5	Fornecimento e Montagem de pirâmide preferencialmente em lonas brancas, medindo 10m X 10m x 3m cada uma e, se em conjunto deverá apresentar calha. Todas com tablado em madeira e fechamento lateral.	4	unidade	18/08/2024		
1.6	Fornecimento e Montagem de pirâmides preferencialmente em lonas brancas, medindo 5m x 5m x 2,5m cada uma, se em conjunto deverá apresentar calhas, tablado em madeira para 10 pirâmides e fechamento lateral para 10 pirâmides.	13	unidade	20/08/2024		
1.7	Fornecimento e montagem de pirâmides preferencialmente em lonas brancas, medindo 3m x 3m x 2,5m cada uma, com fechamento lateral e tablado em madeira	5	unidade	20/08/2024		
1.8	Estande com área de 5m x 5m totalizando 25m ² , estruturado em chapas TS, ACM, PS ou PVC expandido preferencialmente na cor branca com vidros de no mínimo 4mm montados preferencialmente com perfis de alumínio anodizado na altura mínima interna de 2,52 metros, tendo uma sala menor para depósito. Piso em estilo deck levantado no mínimo 10 cm e coberto preferencialmente por manta vinílica de fácil higienização. O teto deve ser preferencialmente em pergolado metálico com revestimento em carpete. Cobertura em telhas preferencialmente de madeiras com telhas em fibrocimento fixadas na estrutura, a retirada da água deste telhado deve ser através de uma calha com saídas laterais que comporte o volume de água. Testeira: Painéis em chapa preferencialmente de TS na cor branca com altura mínima de 1,00m.	1	unidade	24/08 a 01/09/2024		
1.9	AMBULATÓRIO 01 - Estande de 81,00m² (9,00 x 9,00m): - Piso: - Tablado em madeira na altura de 10 cm revestido em manta emborrachada tipo Buss prata com acabamento em rodapé de madeira OSB, nivelado conforme topografia do terreno - Rampa de acesso ao estande. - Parede: - Painéis em chapas TS na cor branca e vidros de 4 mm com baguetes, montadas com perfis de alumínio anodizado na altura interna de 2,70 metros. - 02 portas Blindex ou similar para acesso ao estande, com aplicação de tarja em adesivo. - 03 portas Blindex ou similar com aplicação de adesivo branco para acesso ao Atendimento e Sala de Descanso. Teto/Forro: - Em pergolado metálico com forro em eucaplaç na cor branca em toda a área do estande. Pé Direito: 2,52m. Testeira:Painéis em chapa TS na cor verde com altura de 0,50m em todo o frontal do estande. Cobertura: - 01 lona tipo pirâmide na cor branca, com medida de 10,00 x 10,00 m. - Fechamento em lona na cor branca, localizado no fundo do estande Comunicação Visual: - 01 logotipo impresso em adesivo vinil aplicado na testeira. Medida: 1,98 m x 0,462 h; - Logotipos impressos em adesivo vinil aplicados nas laterais e fundos do estande (área externa). Medida (cada lateral): 9,00 m x 0,50 h. - 01 Imagem impressa em adesivo vinil aplicada em parede de painéis TS, localizada na lateral direita do acesso principal do estande. Medida: 64,00m ² (8,00 x 8,00m);	1	unidade	14/08/2024 à 01/09/2024		
	AMBULATÓRIO 02: Estande de 64,00m² (8,00 x 8,00m): Piso: - Tablado em madeira na altura de 10 cm revestido em manta emborrachada tipo Buss prata com acabamento em rodapé de madeira OSB, nivelado conforme topografia do terreno. - Rampa de acesso ao estande tipo deck, revestida de manta emborrachada tipo Buss prata, com guarda corpo em serralheria (8,00m lineares). Paredes - Painéis em chapas TS na cor branca e vidros de 4 mm com baguetes, montadas com perfis de alumínio anodizado nas alturas internas de 2,20 e 2,70 metros - 02 portas Blindex ou similar para acesso ao estande, com aplicação de tarja em adesivo. - 03 portas Blindex ou similar com aplicação de adesivo branco para acesso à Área de Atendimento e Sala de Descanso. Teto/Forro:Em pergolado metálico com forro em eucaplaç na cor branca em toda a área do estande. Pé Direito: 2,52m. Testeira: Painéis em chapa TS na cor verde com altura de 0,50m em todo o frontal do estande. Cobertura: - 01 lona tipo pirâmide na cor branca, com medida de 10,00 x 10m. Fechamento em lona na cor branca, localizado no fundo do estande.Comunicação Visual: - 01 logotipo impresso em adesivo vinil aplicado na testeira. Medida: 1,98 m x 0,462 h; - Logotipos impressos em adesivo vinil aplicados nas laterais externas do estande. Medida (cada lateral): 8,00 m x 0,50 h.	2	unidade	14/08/2024 à 01/09/2024		



1.11	Estrutura Q30 4X3 metros	1	unidade	24/08 a 01/09/2024	
1.12	Estande com área de 3m x 3m totalizando 9m², estruturado em chapas TS, ACM, PS ou PVC expandido preferencialmente na cor branca com vidros de no mínimo 4mm montados preferencialmente com perfis de alumínio anodizado na altura mínima interna de 2,52 metros. Piso em estilo deck levantado no mínimo 10 cm e coberto preferencialmente por manta vinílica de fácil higienização. O teto deve ser preferencialmente em pergolado metálico com revestimento em carpete. Cobertura em telhas preferencialmente de madeiras com telhas em fibrocimento fixadas na estrutura, a retirada da água deste telhado deve ser através de uma calha com saídas laterais que comporte o volume de água. Testeira: Painéis em chapa preferencialmente de TS na cor branca com altura mínima de 1,00m.	1	unidade	24/08 a 01/09/2024	
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
2.1	Lâmpadas fluorescentes econômicas de 110 watts cada, ou com sua equivalência em LED.	15	unidade	18/08 a 06/09/2024	
2.2	Tomadas (dupla) de 220 volts e iluminação por fluorescentes econômicas sendo duas lâmpadas de 85 watts cada por quarto.	6	unidade	18/08 a 06/09/2024	
2.3	Tomadas elétricas (220 volts) e lâmpadas fluorescentes econômicas de 85 watts cada.	3	unidade	18/08 a 06/09/2024	
2.4	Lâmpadas fluorescentes econômicas de 85 watts cada.	3	unidade	18/08 a 06/09/2024	
2.5	Lâmpadas fluorescentes econômicas de 85 watts cada.	5	unidade	18/08 a 06/09/2024	
2.6	Depósito: lâmpadas fluorescentes econômicas sendo 01 (uma) lâmpada de 110 watts e tomadas de entrada universal (220 volts).	1	unidade	18/08 a 06/09/2024	
2.7	Lâmpadas fluorescentes econômicas de 85 Watts cada ou com sua equivalência em LED.	70	unidade	13/08/2024	
2.8	Lâmpada fluorescente econômica de 85 Watts	4	unidade	18/08/2024	
2.9	Lâmpada fluorescente econômica de 85 watts ou com sua equivalência em LED.	13	unidades	20/08/2024	
2.10	Lâmpada fluorescente econômica de 85 watts ou com sua equivalência em LED.	5	unidades	20/08/2024	
2.11	Luminárias com lâmpadas fluorescentes econômicas com potência mínima de 45W na recepção e demais áreas, em número suficiente para iluminar o ambiente. Projetor com braço e lâmpada em LED para logotipo, tomadas monofásicas de 500 W, tomadas para computador e para ar-condicionado, quadro com disjuntores conforme o consumo.		unidades	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.12	Luminárias com lâmpadas fluorescentes ou led com proteção em todas as áreas do estande	13	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024	
2.13	Refletores com lâmpadas halógenas ou led de alta wattagem e braço na área de testeira	4	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024	
2.14	Tomadas monofásicas de 500 watts	21	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024	
2.15	Tomadas para ar-condicionado	3	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024	
2.16	Quadro com disjuntores conforme consumo	1	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024	
2.17	Luminárias com lâmpadas fluorescentes ou led com proteção em todas as áreas do estande	26	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024	
2.18	Refletores com lâmpadas halógenas e braço na área de testeira	8	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024	
2.19	Tomadas monofásicas de 500 watts	42	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024	
2.20	Tomadas para ar-condicionado	6	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024	
2.21	Quadro com disjuntores conforme consumo	2	unidade	14/08/2024 a 01/09/2024	
2.22	Lâmpadas par em alumínio polido ou sua equivalência em LED	120	unidade	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.23	HQI 400 W	24	unidade	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.24	sky Walker 6000 W	1	unidade	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.25	Canais de dimmer	24	unidade	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.26	Cabeamento Completo		metros	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.27	Filtros coloridos	120	unidade	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.28	Lâmpadas par em alumínio polido	70	unidade	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.29	Filtros coloridos	70	unidade	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.30	Cabeamento completo		metros	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.31	Canais de dimmer	20	unidade	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.32	Canhões de luz de grande potência para uso em ambiente externo (iluminação das bandeiras do Rio Grande do Sul e do Brasil)	2	unidade	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.33	Gerador móvel sobre reboque de 80 KVA, silenciado	1	unidade	18/08/2024 a 03/09/2024	
2.34	Gerador móvel com auto reversor de 250 KVA, silenciado	1	unidade	22/08/2024 a 01/09/2024	
2.35	Geradores móveis com auto reversor de 350 KVA, silenciado	4	unidade	22/08/2024 a 01/09/2024	
2.36	Cabo e Passa cabo	50	metros	22/08/2024 a 01/09/2024	
2.37	Caixas de rádio/parque cada uma com 01 falante de 12" e 01 super twitter	200	unidade	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.38	Transformadores de linha 600 HWS	200	unidade	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.39	Transformadores cerbio	2	unidade	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.40	Amplificadores de potência 10 mil Watts	2	unidade	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.41	Mesa de som de 12 canais	1	unidade	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.42	Multi efeito	1	unidade	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.43	Microfones com fio	2	unidade	24/08/2024 a 01/09/2024	
2.44	Microfones sem fio	2	unidade	24/08/2024 a 01/09/2024	



2.45	Pedestais de mesa		4	unidade	24/08/2024 à 01/09/2024	
2.46	Fornecimento de todo o cabeamento (AC) necessário para ligação do sistema			metros	24/08/2024 à 01/09/2024	
2.47	Deverá ser feita com CABO PP 2 X 2,5 mm, ou similar de comprovada resistência, inclusive com aterramento da estrutura			metros	13/08/2024	
2.48	Grupo gerador de energia para atender as necessidades do projeto (diesel por conta da contratada)		1	unidade	24/08 à 01/09/2024	
2.49	Kit cabeamento HDMI		1	unidade	24/08 à 01/09/2024	
2.50	Notebook		1	unidade	24/08 à 01/09/2024	
2.51	Luminárias com lâmpadas fluorescentes econômicas com potência mínima de 45W na recepção e demais áreas, em número suficiente para iluminar o ambiente. Tomadas monofásicas de 500 W, tomadas para computador e para ar-condicionado, quadro com disjuntores conforme o consumo.			Unidades	24/08/2024 à 01/09/2024	
3	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS QUE DEVEM COMPOR AS INSTALAÇÕES					
3.1	Cada quarto com porta e 02 chaves, 06 beliches, 12 (doze) colchões, 01 (um) ar condicionado de 12.000 BTUs.		1	unidade	18/08/2024 à 06/09/2024	
3.2	01 (uma) geladeira (420 l), 01(um) balcão de pia com torneira, 01 (um) fogão (tipo industrial) com 06 (seis) bocas, equipado com válvula e mangueira com data de validade vigente, botijão de gás (P13) cheio e do 02 (dois) balcões de 2,00 x 1,30 m.		1	unidade	18/08/2024 à 06/09/2024	
3.3	Montagem, de um escritório e recepção mobiliado com 01 (um) balcão, 03 (três) poltronas, ar condicionado de 9.000 BTUs		1	unidade	18/08/2024 à 06/09/2024	
3.4	Montagem de área comum equipada com 04 (quatro) mesas, 16 (dezesseis) cadeiras, 01 (uma) televisão 29 polegadas ou maior, com suporte ou balcão do sistema octonorme e um ar condicionado de 18.000BTUs		1	unidade	18/08/2024 à 06/09/2024	
3.5	Montagem de 01 (um) depósito para armazenar materiais com prateleiras em todas as paredes		1	unidade	18/08/2024 à 06/09/2024	
3.6	Balcão para atendimento do público com fechamento e 06 bancadas com 01 prateleira inferior, 10 cadeiras preferencialmente cromadas com assento em couroino; 02 armários c/ chave; 01 ar-condicionado com potência mínima de 12.000 BTUs – quente/frio; 04 bancadas para apoio de computadores, 04 lixeiras, 01 frigobar.		1	unidade	24/08 à 01/09/2024	
3.7	Ambulatório 1: Recepção / Estar: -01 ar condicionado Split 18.000 BTU's quente/frio; -01 armário Credenza ou similar; -01 mesa com tampo redondo de vidro e base cromada; -05 cadeiras cromadas com assentos em couroino branco; -04 poltronas revestidas em couroino na cor branca; -01 mesa de canto; -01 lixeira. Sala de Atendimento: -01 ar condicionado Split 30.000 BTU's quente/frio; -4.00 m lineares de prateleiras com 04 níveis de altura; -02 pias em inox com bancada, torneira e porta; -01 armário Credenza ou similar; -01 armário Credenza ou similar; -01 suporte de água com 01 bombona; -01 suporte para copos; -03 poltronas modelo Concha revestidas em couroino na cor branca; -02 lixeiras. Sala de Descanso / Vestiário: -01 ar condicionado de parede de 7.500 BTU's quente/frio; -01 armário Locker ou similar; -02 Beliches com 04 colchões de solteiro; -01 lixeira.		1	unidade	14/08/2024 à 01/09/2024	
3.8	Ambulatório 2 e 3: Recepção / Estar: -01 ar condicionado Split 18.000 BTU's quente/frio; -01 armário Credenza ou similar; -01 mesa com tampo redondo de vidro e base cromada; -04 cadeiras cromadas com assentos em couroino branco; -04 poltronas revestidas em couroino na cor branca; -01 mesa de canto; -01 mesa retangular com tampo de madeira e base cromada; -01 cadeira fixa branca; -01 lixeira. Sala de Atendimento: -01 ar condicionado Split 30.000 BTU's quente/frio; -02 conjuntos de prateleiras com 04 níveis de altura; -02 pias em inox com bancada, torneira e porta;		2	unidade	14/08/2024 à 01/09/2024	

2022	20-FAIXA Tamanho 7,0m
2023	21-FAIXA Tamanho 7,0m
2024	22-FAIXA Tamanho 7,0m
2025	23-FAIXA Tamanho 7,0m
2026	24-PLACA Tamanho 1,0m
	3m.



4.27	25 - PLACA Tamanho 3,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	1 unidade	20/08/2024	
4.28	26 - PLACA Tamanho 3,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	1 unidade	20/08/2024	
4.29	27 e 28 - FAIXA Tamanho 2,0m X 1,0 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	2 unidade	20/08/2024	
4.30	29 - FAIXA Tamanho 2,0m X 1,0 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1 unidade	20/08/2024	
4.31	30 - FAIXA Tamanho 2,0m X 1,0 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1 unidade	20/08/2024	
4.32	31 - FAIXA Tamanho 2,0m X 1,0 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1 unidade	20/08/2024	
4.33	32 - FAIXA Tamanho 1,5m X 1,0 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1 unidade	20/08/2024	
4.34	33 - FAIXA Tamanho 2,0m X 1,0 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona com ilhoses aplicada.	1 unidade	20/08/2024	
4.35	34 - PLACA Tamanho 2,0m X 1,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.	1 unidade	20/08/2024	
4.36	35 - PLACA Tamanho 3,0m X 1,5 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona aplicada.	1 unidade	20/08/2024	
4.37	36, 37, 38, 39 e 40 - PLACA Tamanho 0,50m X 0,20 m, 4x0 cores, em PVC 2mm	5 unidade	20/08/2024	
4.38	41 - PLACA Tamanho 1,0m X 0,60 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada e barra de fixação de 3m.	1 unidade	20/08/2024	
4.39	42 e 43 PLACA Tamanho 1,0m X 0,60 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada e barra de fixação de 3m.	2 unidade	20/08/2024	
4.40	44 - FAIXA Tamanho 1,5m X 0,60 m, 4x0 cores - Impressão digital em Lona, com ilhoses aplicada.	1 unidade	20/08/2024	
4.41	45, 46, 47 e 48 - PLACA Tamanho 1,0m X 0,60 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.	4 unidade	20/08/2024	
4.42	49 - PLACA Tamanho 2,0m X 1,5 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.	1 unidade	20/08/2024	
4.43	50 - PLACA Tamanho 1,5m X 1,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.	1 unidade	20/08/2024	
4.44	51 - PLACA Tamanho 0,50m X 0,70 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.	4 unidade	20/08/2024	
4.45	52 - PLACA Tamanho 0,30m X 0,40 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada, em Lona, com ilhoses aplicada.	6 unidade	20/08/2024	
4.46	53 - PLACA CAVALETE - Tamanho 1,0m X 1,0m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.	5 unidade	20/08/2024	
4.47	54 - PLACA Tamanho 0,30m X 0,50 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada, em Lona, com ilhoses aplicada	10 unidade	20/08/2024	
4.48	55 - PLACA Tamanho 0,30m X 0,50 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada, em Lona, com ilhoses aplicada	20 unidade	20/08/2024	
4.49	56 - PLACA Tamanho 3,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	1 unidade	20/08/2024	
4.50	57 - PLACA Tamanho 1,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Lona aplicada com barra de fixação em madeira de 3m, adesivo refletivo.	1 unidade	20/08/2024	
4.51	58 - PLACA Tamanho 1,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Lona aplicada com barra de fixação em madeira de 3m, adesivo refletivo.	1 unidade	20/08/2024	
4.52	59 - PLACA Tamanho 1,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Lona aplicada com barra de fixação em madeira de 3m, adesivo refletivo.	5 unidade	20/08/2024	
4.53	60 - PLACA Tamanho 3,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	2 unidade	20/08/2024	
4.54	61 - PLACA Tamanho 3,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	2 unidade	20/08/2024	
4.55	62 - PLACA Tamanho 1,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Lona aplicada com barra de fixação em madeira de 3m, adesivo refletivo.	2 unidade	20/08/2024	
4.56	63 - PLACA Tamanho 0,30m X 0,50 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada, em Lona, com ilhoses aplicada.	5 unidade	20/08/2024	
4.57	64 PLACA (BANNER PEEAB) Tamanho 3,0m X 2,5 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.	5 unidade	20/08/2024	
5	MÃO-DE-OBRA			
5.1	Recepcionista - alojamento dos peões - das 6h às 11h e das 12 às 15h	1	Postos de trabalho	23/08 a 01/09/2024
5.2	Recepcionista - alojamento dos peões - das 15h às 18:30 e das 19:30 às 00:00	1	Postos de trabalho	23/08 a 01/09/2024
5.3	Recepcionista - alojamento dos peões - 6h cada com jornadas iniciando às 00h, 6h, 12h e 18h	4	Postos de trabalho	23/08 a 01/09/2024
5.4	Auxiliar de fiscalização, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h	10	Postos de trabalho	23/08 a 01/09/2024
5.5	Bombeiro civil, das 7h às 19h	37	Postos de trabalho	23/08 a 01/09/2024
5.6	Bombeiro civil, das 19h às 7h	15	Postos de trabalho	22/08 a 02/09/2024
5.8	Recepcionista bilíngue espanhol, das 8h às 14h	5	Postos de trabalho	23/08 a 01/09/2024
5.9	Recepcionista bilíngue espanhol, das 14h às 20h	5	Postos de trabalho	23/08 a 01/09/2024
5.10	Recepcionista bilíngue inglês, das 8h às 14h	5	Postos de trabalho	23/08 a 01/09/2024
5.11	Recepcionista bilíngue inglês, das 14h às 20h	5	Postos de trabalho	23/08 a 04/09/2024
5.12	Coordenador 8h às 14h	1	Postos de trabalho	23/08 a 01/09/2024
5.13	Coordenador 14h às 20h	1	Postos de trabalho	23/08 a 01/09/2024
5.14	Limpeza das áreas EXTERNAS, das lixeiras e áreas de circulação das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min	18	Postos de trabalho	12/08 a 11/09/2024
5.15	Limpeza das áreas EXTERNAS, das lixeiras e áreas de circulação das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min	108	Postos de trabalho	14/08 a 07/09/2024
5.16	Limpeza das áreas EXTERNAS, das lixeiras e áreas de circulação das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min	10	Postos de trabalho	21/08 a 02/09/2024
5.17	Limpeza das áreas EXTERNAS, das lixeiras e áreas de circulação das 19h às 7h	50	Postos de trabalho	21/08 a 02/09/2024
5.18	Supervisor das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min	2	Postos de trabalho	12/08 a 11/09/2024
5.19	Supervisor das 19h às 7h	2	Postos de trabalho	21/08 a 02/09/2024
5.20	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	3	Postos de trabalho	12/08 a 25/08/2024
5.21	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	1	Postos de trabalho	19/08 a 02/09/2024



5.22	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	11	Postos de trabalho	19/08 a 08/09/2024
5.23	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	27	Postos de trabalho	21/08 a 03/09/2024
5.24	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	8	Postos de trabalho	21/08 a 15/09/2024
5.25	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	10	Postos de trabalho	22/08 a 07/09/2024
5.26	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	28	Postos de trabalho	22/08 a 05/09/2024
5.27	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 19h às 7h	2	Postos de trabalho	19/08 a 04/09/2024
5.28	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 19h às 7h	16	Postos de trabalho	22/08 a 05/09/2024
5.29	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	24	Postos de trabalho	04/09 a 12/09/2024
5.30	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	17	Postos de trabalho	16/08 a 03/09/2024
5.31	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h	10	Postos de trabalho	19/08 a 03/09/2024
5.32	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h	2	Postos de trabalho	24/08 a 03/09/2024
5.33	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h e das 19h às 7h	8	Postos de trabalho	16/08 a 03/09/2024
5.34	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h e das 19h às 7h	8	Postos de trabalho	19/08 a 03/09/2024
5.35	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h e das 19h às 7h	4	Postos de trabalho	19/08 a 03/09/2024
5.36	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h e das 19h às 7h	8	Postos de trabalho	24/08 a 03/09/2024
5.37	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	7	Postos de trabalho	19/08 a 03/09/2024
5.38	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	24	Postos de trabalho	19/08 a 02/09/2024
5.39	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	6	Postos de trabalho	24/07 a 17/09/2024
5.40	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	12	Postos de trabalho	24/07 a 06/09/2024
5.41	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	10	Postos de trabalho	17/08 a 15/09/2024
5.42	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	4	Postos de trabalho	18/08 a 06/09/2024
5.43	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	2	Postos de trabalho	19/08 a 04/09/2024
5.44	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	34	Postos de trabalho	19/08 a 08/09/2024
5.45	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	1	Postos de trabalho	22/08 a 02/09/2024
5.46	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	6	Postos de trabalho	22/08 a 02/09/2024
5.47	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	21	Postos de trabalho	23/08 a 02/09/2024
5.48	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	4	Postos de trabalho	19/08 a 08/09/2024
5.49	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	20	Postos de trabalho	24/07 a 08/09/2024
5.50	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	6	Postos de trabalho	24/08 a 01/09/2024
5.51	Segurança Patrimonial, das 19h às 7h	12	Postos de trabalho	19/08 a 08/09/2024
5.52	Segurança Patrimonial, das 19h às 7h	10	Postos de trabalho	23/08 a 02/09/2024
5.53	Segurança Patrimonial, das 19h às 7h	4	Postos de trabalho	24/08 a 03/09/2024
5.54	Supervisor da Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	2	Postos de trabalho	24/07 a 17/09/2024
6	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
6.1	Carros elétricos com capacidade de, no mínimo 04 (quatro) lugares, das 7h30min às 22h	20	unidade	23/08 a 02/09/2024
6.2	Carros elétricos com capacidade de 02 (dois) lugares e carroceria alta para transportes de materiais, das 7h30min às 22h	12	unidade	22/08 a 02/09/2024
6.3	Automóvel com capacidade mínima de 1000CC com ano de fabricação a partir de 2017 com motorista com carteira de habilitação profissional	5	unidade	24/08 a 04/09/2024
6.4	Carro elétrico para recolhimento de lixo e transporte dos materiais utilizados, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min e das 19h às 7h - Lim	4	unidade	24/08 a 01/09/2024
6.5	Mini carregadeira com potência líquida máxima de 74,3 hp, equipada de vassoura de aço recolhadora e concha dianteira, com operador	2	unidade	13/08 a 01/09/2024
6.6	Rádio transceptor - Limpeza Urbana	2	unidade	24/08 a 01/09/2024
6.7	Rádio transceptor - Limpeza Predial	2	unidade	24/08 a 01/09/2024
6.8	Carro elétrico para recolhimento de lixo e transporte dos materiais utilizados, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min e das 19h às 7h - Lim	2	unidade	24/08 a 01/09/2024
6.9	Carro elétrico para recolhimento de lixo e transporte dos materiais utilizados, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min e das 19h às 7h - Lim	1	unidade	24/08 a 01/09/2024
6.10	rádios transmissores portáteis - Rádio Banda ISM900MHZ (902-907MHZ) ou Rádio HT, frequência UHF, canal aberto	130	unidade	12/08 a 17/09/2024
6.11	Moto de no mínimo 125cc, com data de fabricação de ano mínimo 2012 em boas condições de uso - 24h	6	unidade	12/08 a 17/09/2024
6.12	Veículo de no mínimo 1000cc, com data de fabricação de ano mínimo 2012 em boas condições de uso - 24h	1	unidade	12/08 a 17/09/2024
6.13	Rádios de comunicação (HT)	40	unidade	12/08 a 05/09/2024
6.14	Veículo para transporte e deslocamento dos geradores pelo interior do Parque, bem como seu fornecimento de combustível e motorista	1	unidade	18/08 a 03/09/2024
6.15	Caminhão basculante caçamba para recolhimento/transporte de lixo com ano de fabricação a partir de 2012	1	unidade	19/08 a 01/09/2024





Nome do documento: ANEXO C____.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
CARLOS EDUARDO DOUGLAS SANTANA	PEEAB / EVENTOS / 4655389	27/06/2024 15:45:46
ELIZABETH OBINO CIRNE LIMA	PEEAB / GAB / 4810112	27/06/2024 16:31:49





TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, gerenciamento, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de produtos e serviços, para a execução do evento EXPOINTER 2024, a realizar-se no período de 24 de agosto a 01 de setembro de 2024 – em Esteio, RS.

JUSTIFICATIVA

A Expointer é a exposição reconhecida como uma das maiores do mundo no seu segmento e considerada a maior feira agropecuária a céu aberto da América Latina, sendo vista como a grande vitrine do agro gaúcho, setor que impulsiona o PIB do Rio Grande do Sul, movimentando toda a economia do campo à cidade.

Uma feira de destaque nacional e internacional, realizada todos os anos no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio, entre os meses de Agosto e Setembro. É considerada a maior Evento agropecuário da América Latina. A importância da Expointer é evidente para a nossa economia, já que em torno dela há a congregação de vários setores econômicos ligados ao agronegócio.

A cada edição da Expointer são gerados negócios da ordem de bilhões de reais. Na edição de 2023, o faturamento geral do evento somou quase R\$ 8 bilhões, um recorde de faturamento. Em 2019, último ano da Expointer antes da pandemia, a feira movimentou R\$ 2,69 bilhões. E nesta última edição, 822 mil e 340 pessoas estiveram no Parque Assis Brasil.

A Expointer é fundamental para pequenos, médios e grandes produtores rurais, e também para o setor de comércio e serviços. Além de destacar o grande potencial e protagonismo do setor agropecuário do Estado, a feira evidencia o sentimento de orgulho do segmento do agronegócio gaúcho, que abastece com alimentos de qualidade o mercado nacional e o mundo.

NÚMEROS DAS ÚLTIMAS EDIÇÕES

	2021	2022	2023
Público visitante	66.657 (presencial) e 64mil Visualizações na plataforma online de 25 países	772.914	822.340
Intenção de negócios gerados na feira	R\$ 1,62 bilhão	7,14 bilhão	7,98 bilhão
Animais inscritos	2.825 animais de argola 1.232 animais rústicos Total: 4.057 animais	5.093 animais de Argola 1.285 animais Rústicos Total 6.378 animais	3.480 animais de Argola 795 animais Rústicos Total 4.275 animais
Pavilhão da Agricultura Familiar	210 estandes, com 228 empreendimentos	337 estandes	372 estandes
Máquinas agrícolas	85 empresas confirmadas	155 empresas confirmadas	170 empresas confirmadas



COMERCIALIZAÇÃO

	2021	2022	2023
Animais	R\$ 854.855,00	R\$ 12.513.824,00	R\$ 12.822.440,00
Pavilhão da Agricultura Familiar	R\$ 2.827.324,80	R\$ 8.106.105,43	R\$ 8.673.429,12
Artesanato	R\$ 650.000,00	R\$ 1.520.000,00	R\$ 1.444.663,43
Máquinas e implementos agrícolas	R\$ 1.424.849.054,50	R\$ 6.598.853.022,00	R\$ 7.351.431.000,00
Setor automobilístico	R\$ 200.369.000,00	R\$ 490.961.814,00	R\$ 471.700.000,00
TOTAL	R\$ 1.629.550.234,30	R\$ 7.146.148.486,21	R\$ 7.846.071.532,72

Desse modo, em razão da importância do agronegócio na economia do Estado e o papel do Governo em atuar no fomento da agricultura e pecuária por meio da geração de desenvolvimento de tecnologias para o setor, a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação através este edital, vem a realizar o procedimento licitatório com objetivo de ofertar os diversos itens e serviços que serão contratados pelo Estado para a viabilização do Evento, que estão discriminados no presente Projeto Básico. Referidos serviços estão subdivididos em grupos, tais como, estruturas, manutenção estrutural, mobilidade, apoio e comunicação, serviços de limpeza e segurança.

Assim, faz-se indispensável a contratação de empresa especializada na realização de Eventos, que será responsável pelo fornecimento dos itens previstos e dos serviços necessários para a realização da Expointer - Esteio 2024.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Parque de Exposições Assis Brasil, Av. Celina Kroeff, 440 – Esteio RS, 93270-400.

DATAS E HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O evento será realizado nos dias 24 de agosto a 01 de setembro de 2024, das 8h às 20h. O início da execução dos Serviços está definido conforme datas especificadas no Termo de referência e Anexo A.

DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS

Os serviços, equipamentos e materiais necessários para a execução do objeto da presente contratação estão descritos neste Termo de Referência e anexos, que discrimina os quantitativos, a data de entrega, de recolhimento e os dias de utilização/prestação.

Os serviços de transporte, montagem, posicionamento, instalação, manutenção, desinstalação, desmontagem e recolhimento de todos os equipamentos e materiais previstos são de responsabilidade da CONTRATADA e devem ser prestados por técnicos capacitados e especializados, sendo obrigatória a presença de técnicos plantonistas durante o evento, garantindo o reparo ou substituição de todos os equipamentos, com início do atendimento em até 30 minutos após comunicação pela organização do evento.

ESTRUTURAS



ALOJAMENTO DOS PEÕES

Fornecimento de 01 (um) pavilhão de duas águas, conforme item 1.1 do Anexo A do termo de referência.

Fornecimento de gradil de ferro conforme item 1.2 do Anexo A do termo de referência para isolamento do referido local.

O corredor entre os quartos deverá ser iluminado conforme item 2.1 do Anexo A do termo de referência

Cada quarto deverá conter os itens de mobiliários conforme item 3.1 do Anexo A e itens elétricos conforme item 2.2 do anexo A e observada a planta conforme anexo B item 1 do termo de referência.

Deverá ser montada uma cozinha observando o anexo B do termo de referência com instalações elétricas conforme item 2.3 do anexo A, mobiliário conforme item 3.2 do anexo A do termo de referência.

Montagem de um escritório e recepção, observando o anexo B, mobiliado conforme item 3.3 do anexo A com itens elétricos conforme item 2.4 do anexo A do Termo de referência.

Montagem de área comum equipada, observando o anexo B, conforme item 3.4 do anexo A do TR e instalações elétricas conforme item 2.5 do anexo A do Termo de referência.

Montagem de 01 (um) depósito para armazenar materiais, observando o anexo B, e descrito no item 1.3 e 3.5 do anexo A com instalações elétricas descritas no item 2.6 do anexo A.

Deverá ser observada a planta baixa do alojamento, que se encontra no item 1 do Anexo B do Termo de referência.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

LOCAÇÃO DE LONAS PIRÂMIDES

Fornecimento e montagem de dois pavilhões conforme item 1.4 do Anexo A do termo de referência. Instalações elétricas descritas no item 2.7 do anexo A.

Fornecimento e Montagem de quatro pirâmides conforme item 1.5 do Anexo A do termo de referência. Instalações elétricas descritas no item 2.8 do anexo A.

Fornecimento e Montagem de treze pirâmides conforme item 1.6 do Anexo A do termo de referência. Instalações elétricas conforme item 2.9 do Anexo A.

Fornecimento e montagem de cinco pirâmides conforme item 1.7 do anexo A do termo de referência. Instalações elétricas conforme item 2.10 do anexo A.

É necessário manter durante a contratação dos serviços, funcionário à disposição da Direção do PEEAB, devidamente identificado, para atendimento permanente na execução dos serviços que se façam necessários, inclusive conserto de fechaduras, reparos da rede elétrica e hidráulica interna dos ambulatórios. Fornecer o número de contato deste servidor a Direção do PEEAB, que terá 30 minutos para atender o chamado.

A instalação elétrica deverá observar o item 2.47 do anexo A do termo de referência.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

CENTRAL DE INFORMAÇÕES E SEGURANÇA

DESCRIPTIVO DOS ESTANDES:

Estande para uso da CENTRAL DE INFORMAÇÕES dos visitantes e expositores da Expointer 2024, conforme descrito no item 1.8 do anexo A do termo de referência. O estande será instalado perto ao portão 02 do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil.

O estande deverá ser entregue limpo e em perfeitas condições de uso. Instalações elétricas conforme item 2.11 do anexo A do termo de referência.



PROJETO:

A empresa deverá apresentar projeto da Central de Informação para aprovação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, antes da montagem do estande. A Secretaria da Agricultura e a Subsecretaria do Parque fornecerão o layout Oficial da Expointer para ser utilizado junto a testeira da “Central de Informações” bem como o logo do Governo do Estado Rio Grande do Sul.

MOBILIÁRIO: Conforme item 3.6 do anexo A do termo de referência.

Planta baixa com especificações e imagens ilustrativas do projeto conforme item 2 do Anexo B do termo de referência.

Estande da CENTRAL DE SEGURANÇA para uso da Polícia Federal e da Brigada Militar, conforme descrito no item 1.12 do anexo A do termo de referência. O estande será instalado em local definido pela Administração do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil.

O estande deverá ser entregue limpo e em perfeitas condições de uso. Instalações elétricas conforme item 2.51 do anexo A do termo de referência.

MOBILIÁRIO: Conforme item 3.9 do anexo A do termo de referência.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

AMBULATÓRIO MÉDICO

Montagem de 3 ambulatórios médicos:

Ambulatório 1: a contratada deverá prestar e fornecer os materiais e serviços constantes neste projeto conforme item 1.9 do Anexo A do Termo de referência e instalações elétricas conforme item 2.12 a 2.16 do Anexo A.

Ambulatório 2 e 3: a contratada deverá prestar e fornecer os materiais e serviços constantes neste projeto conforme item 1.10 do anexo A e instalações elétricas conforme item 2.17 a 2.21 do Anexo A do termo de referência.

AMBULATÓRIO 01	Estande de 81,00m² (9,00 x 9,00m)
Piso	1.9
Paredes	1.9
Teto/Forro	1.9
Instalação Elétrica	2.12 a 2.16
Testeira	1.9
Cobertura	1.9
Montagens Especiais	PPCI
Comunicação Visual	Item 4.1 do anexo A
Mobiliário	Item 3.7 do anexo A
AMBULATÓRIO 02 e 03	Estande de 64,00m² (8,00 x 8,00m)
Piso	1.10
Teto/Forro	1.10
Instalação Elétrica	2.17 a 2.21
Testeira	1.10
Cobertura	1.10
Montagens Especiais	PPCI
Comunicação Visual	Item 4.2 do anexo A
Mobiliário	Item 3.8 do Anexo A

Deverão ser observados os modelos das plantas I e II que se encontram no item 3 do Anexo B do



termo de referência .

É necessário manter durante a contratação dos serviços, funcionário à disposição da Direção do PEEAB, devidamente identificado, para atendimento permanente na execução dos serviços que se façam necessários, inclusive conserto de fechaduras, reparos da rede elétrica e hidráulica interna dos ambulatorios. Fornecer o número de contato deste servidor a Direção do PEEAB, que terá 30 minutos para atender o chamado.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS E SINALIZADORAS

Serviço de confecção, instalação e remoção de placas e faixas de sinalização (Interna e Externa) por ocasião da EXPOINTER 2024 conforme itens 4.3 a 4.57 do Anexo A do termo de referência. Em caso de danos, vendaval e vandalismos a empresa contratada deverá providenciar a reposição das placas e faixas imediatamente.

A retirada das placas e faixas externas deverá ser realizada até o dia 08 de setembro e ser entregue EMBALADAS EM PLÁSTICO BOLHA no Almoxarifado do PEEAB.

A empresa contratada deverá realizar diariamente a fiscalização das sinalizações externas e repor caso necessário imediatamente.

No item 4 do anexo B constam os modelos das placas e faixas de sinalização mas estas sofreram algumas alterações devido a retirada do patrocinador (desatualizado) e substituição do Logotipo do governo, a arte deverá ser aprovada pelo PEEAB antes da confecção definitiva das placas e faixas.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

MANUTENÇÃO ESTRUTURAL

ILUMINAÇÃO DAS ESFERAS, CASA BRANCA E BANDEIRAS

ILUMINAÇÃO DA CASA BRANCA – conforme itens 2.22 ao 2.27 do anexo A

As lâmpadas especificadas podem ser substituídas por outras de menor consumo, mantida a eficiência de luminosidade, e atendidas as seguintes especificações:

ILUMINAÇÃO DAS ESFERAS – conforme itens 2.28 ao 2.31 do anexo A do Termo de referência.

ILUMINAÇÃO DAS BANDEIRAS NOS GUINDASTES - Canhões de luz para iluminação das bandeiras do Rio Grande do Sul e do Brasil conforme item 2.32 do anexo do A do termo de referência. É necessário manter durante a contratação dos serviços, 01 (um) operador de iluminação à disposição da Direção do PEEAB, devidamente identificado, para atendimento permanente na execução dos serviços que se façam necessários e observar item 2.48 do anexo A do termo de referência.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

MOBILIDADE APOIO E COMUNICAÇÃO

LOCAÇÃO DE CARROS ELÉTRICOS

Consiste na locação de 32 (Trinta e dois) carros elétricos movidos a bateria para serem utilizados no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em razão da EXPOINTER 2023 conforme itens 6.1 e 6.2 do anexo A do termo de referência.



Descrição dos carros elétricos: Carros elétricos movidos a baterias com quatro rodas, pneus com ar, com capota, direção, freios de pé e mão.

Todos os carros deverão obrigatoriamente ser acionados com chave exclusiva, não sendo permitido que os mesmos acionem com qualquer chave que não a original. Os 32 carros devem ter proteção com material resistente à chuva.

Todos os carros com capacidade de, no mínimo, 04 (quatro) lugares deverão passar por vistoria na entrega para verificação do estado de conservação. Veículos reprovados pelo fiscal de contrato devem ser substituídos imediatamente pela CONTRATADA.

Será responsabilidade da CONTRATADA o funcionamento e manutenção dos carros elétricos durante o período da feira. Também será de responsabilidade da contratada o controle de acesso, cadastro e fiscalização dos carros elétricos de terceiros que circularão no Parque, a fim de organizar a mobilidade e trafegabilidade durante a EXPOINTER 2024.

A CONTRATADA deverá recolher os carros elétricos diariamente até as 23h59min para recarga das baterias e disponibilizá-los às 7h do dia seguinte. É de responsabilidade da contratada manter uma pessoa para desenvolver tal função (recarga das baterias dos veículos).

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM REBOQUE (Dindinho)

Consiste na locação de 05 (cinco) veículos com reboque que serão puxados por automóveis conforme descrito no item 6.3 do Anexo do termo de referência para transporte de visitantes e expositores.

Cada veículo deverá puxar 01(um) ou 02(dois) reboques com no mínimo 12 lugares, com combustível fornecido pela empresa.

Os reboques deverão ser cobertos, com proteção contra chuva nas laterais, com bancos e encosto estofados e abertos nas laterais em dias de sol.

Os veículos e reboques devem ter o logotipo oficial da Expointer 2024, sendo vedado qualquer outro tipo de publicidade.

Será responsabilidade da empresa todo e qualquer tipo de acidente (sinistro) que possa ocorrer no período contratado.

Os funcionários da empresa deverão estar uniformizados e portar crachás de identificação com o nome da empresa contratada.

Deverá ser providenciada a substituição de qualquer empregado julgado inconveniente ou que não se mostre apto às tarefas inerentes a execução contratual em até 12 horas.

A empresa deverá fornecer o número dos celulares dos motoristas bem como do responsável da empresa.

O veículo deverá estar identificado: “transporte gratuito” sendo vedado qualquer tipo de cobrança aos transportados.

Trajetos a serem percorridos serão definidos pela Direção do PEEAB. EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONES

Consiste na instalação, manutenção, locação e assistência técnica com amplo conhecimento em equipamentos telefônicos marca Siemens Hipath 3000, instalados no Parque de Exposições Assis Brasil no período de 12 de agosto a 07 de setembro de 2024.

O serviço será efetuado conforme segue:

- de 12/08 a 23/08 das 8:30h às 12h e 13:30h às 18h;



de 24/08 a 01/09 das 8h às 12h e das 14h às 24h inclusive sábados, domingos e feriados.
- de 02/09 a 07/09 das 8:30h às 12h e das 14h às 18h;

A EMPRESA prestará e fornecerá os seguintes materiais e serviços:

Fornecimento de todo material para instalações de novos ramais que se fizerem necessários tais como: Fios, tomadas, cabos.

Revisão e troca de componentes, manutenção de ramais e aparelhos que apresentarem defeitos durante a feira.

A empresa trabalhará conjuntamente com as operadoras de telefonia existentes, para instalação e manutenção dos ramais dos portões 03, 07 e 10, na Administração do Parque, Unidade de Serviço, Almojarifado, Capatazia, Fiscalização, Gabinete do Secretário, Casa Branca, Central de Imprensa e outros, sempre que solicitado pela Direção do Parque.

Providenciará a instalação de linhas ou ramais, sempre que solicitado em locais a serem definidos pela direção do PEEAB.

Será prestada manutenção dos links E1 de voz e contato, com a respectiva Operadora para que não haja interrupção dos serviços durante o evento.

Providenciará o fornecimento e instalação de telefones analógicos e/ou digitais que se fizerem necessários durante a feira.

Executará a ampliação durante o período contratado do equipamento com placas de ramais e linhas para o atendimento da Central de Imprensa (devem ser disponibilizados no mínimo 112 ramais adicionais durante o evento, bem como instalações físicas, programações e testes).

Será feita a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas “power supply” e baterias dos equipamentos visando o funcionamento ininterrupto durante o evento;

A empresa manterá a disposição da Direção do Parque técnico capacitado, identificados e em número suficiente para atender a demanda de toda a Expointer, inclusive para instalações de ramais e linhas.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

LOCAÇÃO DE RÁDIOS INTERCOMUNICADORES

Consiste na locação de Rádios de comunicação (HT) para serem utilizados no Parque Estadual de Exposição Assis Brasil, sito na BR 116 Km 13, em Esteio/RS, em razão da EXPOINTER 2024, conforme item 6.13 do anexo A do termo de referência.

ESPECIFICAÇÕES DOS RÁDIOS

Bateria de íons de lítio com capacidade para até 9 horas de operação para cada ciclo da bateria;

Carregador rápido de 1 hora;

Fones de ouvidos compatíveis para recepção e transmissão;

Indicador de bateria;

Pequeno, leve, com revestimento protetor e bandoleira;

Boa área de cobertura (4 a 5 km);

Qualidade de áudio;

Visor luminoso, com controles eletrônicos;

Capacidade de armazenar até 150 nomes na memória;

Banda ISM 900 MHz (902-907 MHz);

Identificador de Chamadas;

Espaçamento de Canal 12,5/25 kHz;

Registro na ANATEL;

No mínimo 10 canais;

A contratada deverá entregar os rádios já programados de acordo com a solicitação da contratante.



EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA

Serviço para locação de seis (06) geradores móveis com auto reversor para atender a demanda de iluminação da EXPOINTER 2024, conforme itens 2.33, 2.34 e 2.35 do anexo A do Termo de referência.

Os locais de colocação dos geradores serão definidos pela Direção do PEEAB. Os geradores deverão ser de 220 V e equipados com cabo, e *passa cabo* conforme item 2.36 do anexo A para onde os mesmos transporem alguma calçada para à proteção dos visitantes.

A contratada deverá fornecer veículo conforme item 6.14 do anexo A do termo de referência. A instalação e transporte deverá ocorrer por conta da empresa CONTRATADA, bem como sua manutenção e fornecimento de óleo diesel para funcionamento dos geradores durante todo o evento.

O(s) funcionário(s) da empresa CONTRATADA deverá(ão) estar devidamente identificados(s) e atender em até 30 min o chamado da Direção do PEEAB.

A CONTRATADA prestará suporte técnico imediato durante todo o evento. A contratada deve fornecer gradis para o isolamento dos geradores.

Os deslocamentos de geradores pelo interior do Parque ocorrerão conforme necessidade, a critério da Direção do PEEAB. O tempo entre a solicitação, deslocamento e solução do problema não poderá ultrapassar a 60 minutos para o atendimento.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

MONTAGEM E OPERAÇÃO DA RADIO EXPOINTER

Consiste na contratação de empresa para locação e montagem da RÁDIO EXPOINTER durante a realização da EXPOINTER 2023, no período de 24/08 a 01/09/2024, com horário das 7h e 30min às 20h e 30min. A rádio será instalada na Central de Imprensa no Parque Estadual de Exposições AssisBrasil.

A empresa deverá prestar e fornecer os seguintes materiais e serviços: Fornecimento de todo o cabeamento (AC) necessário para ligação do sistema.

Toda manutenção, conserto, troca e substituição de peças e/ou equipamentos será de responsabilidade da contratada com supervisão de seu responsável técnico e deverá ser realizada no prazo de até 2 horas.

Revisão e troca de componentes com defeito, manutenção de peças e seus respectivos aparelhos instalados.

Ter durante a contratação dos serviços, à disposição da Direção do PEEAB, técnicos capacitados, devidamente identificados e em número suficientes para a execução dos serviços que se façam necessários.

A palavra RÁDIO EXPOINTER com o logo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e do Governo do Estado do RS será fornecido pela Subsecretaria do PEEAB.

O pagamento do **ECAD** é por conta da CONTRATADA.

A contratada deverá disponibilizar os equipamentos conforme itens 2.37 a 2.46 do anexo A do termo de referência e equipe:

01 assistente de produção

01 Locutor



EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTAS

Consiste na prestação de serviços de 28 (vinte e oito) postos de trabalho para atendimento ao público como recepcionistas conforme itens 5.8 ao 5.13, do 5.1 ao 5.3 do anexo A do termo de referência.

Os postos de trabalho serão divididos conforme segue:

02 recepcionistas com turno de 8 horas no alojamento dos peões;

04 recepcionistas com turno de 6 horas cada (início das jornadas de trabalho: 00h, 6h, 12h e às 18h);

22 recepcionistas (considerando 11 por turno). O horário de trabalho será das 8 às 20 horas, sendo cada turno de 06 (seis) horas assim distribuídas:

- 02 volantes no parque;

- 03 para a Central de Informações;

- 02 na Central de Imprensa;

- 01 na Recepção da Administração do PEEAB;

- 02 no Stand do Governo (Pavilhão Internacional);

- 01 Coordenadora - sendo um (a) cada turno. O horário de trabalho será das 8 às 20 horas, sendo cada turno de 06 (seis).

Nos dias 23 de agosto de 2024 será realizado treinamento.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED P5

Consiste na contratação de prestação de serviços de Locação, montagem e instalação de 01 Pannel de LED P5 4x2mm Indoor com estrutura Box para sustentação do mesmo, notebook e profissional para operação durante a realização da EXPOINTER no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil. Data de prestação do serviço: de 24/08 à 01/09/2024 nos horários: das 8:30 às 12h e das 13:30 às 20:30. A contratada deverá disponibilizar os equipamentos conforme itens 1.1, 2.49 e 2.50 do anexo A do termo de referência e equipe:

01 Técnico/Operador

Os serviços compreendem o fornecimento de mão-de-obra técnica especializada, ferramental adequado, instrumentos de medição necessários à sua execução e materiais conforme descrito no termo de referência.

A empresa deverá apresentar os prestadores de serviços identificados por crachás e usando uniforme compatível para o serviço em questão de acordo com as normas vigentes.

A empresa deverá fornecer equipamentos e materiais de segurança aos seus prestadores de serviços.

AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO

Consiste na prestação de serviços de 10 (dez) postos de trabalho para assessoramento aos fiscais no controle de inscrições dos expositores, pontos comerciais e alvarás conforme item 5.4 do anexo A do termo de referência.

A CONTRATADA deverá apresentar os funcionários devidamente identificados, com jaleco e/ou camiseta com dizeres “FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁS”.



CONTROLE DE ACESSO

Contratação consiste na instalação e manutenção de sistema eletrônico de contagem de público através de câmeras em todos os portões de acesso ao público. A Contratada deverá fornecer o acesso ao sistema à administração do PEEAB.

SERVIÇOS DE LIMPEZA

LIMPEZA URBANA

Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza urbana incluída mão-de-obra, materiais e equipamentos. Consiste na limpeza das áreas externas do evento, das lixeiras, das áreas de circulação, varrição, recolhimento do lixo, retirada de areia, terra, casca de arroz e palha bem como, todo e qualquer outro serviço que for definido pela Direção do PEEAB e nas pistas 15 (ovinos), Pista16 (Central), Pista 17 (equinos), 40 (gado leiteiro) e os lavadores dos animais, deverão ser limpos internamente.

O objeto desta contratação será composto de 190 postos de trabalho e as limpezas serão efetuadas conforme horários e datas discriminados nos itens 5.14 ao 5.19 do anexo A do termo de referência.

A contratada deverá apresentar para serviço veículos e equipamentos conforme descrição nos itens 6.4 a 6.6 e 6.15 do anexo A do termo de referência.

É proibido em horário de trabalho que os funcionários façam uso de sacolas, sacos, bolsas, mochilas, de uso particular, ficando a empresa responsável em disponibilizar local (contêiner) para acondicionamento dos mesmos.

A empresa se obriga a colocar e fornecer os materiais (de boa qualidade e compatíveis aos encontrados no mercado) e equipamentos necessários em quantidade suficiente para perfeito funcionamento do objeto, sendo necessário fornecimento de 500 litros de desinfetante aromatizado, usado para retirar odores de urina e detritos de animais, onde estes ficaram expostos, 30 carrinhos coletores de polietileno de alta densidade, capacidade de no mínimo, 280 litros com tampa e 100 lixeiras de, no mínimo, 100 litros com tampa.

A CONTRATADA deverá apresentar os funcionários devidamente uniformizados, com sapatos de segurança, macacão ou calça e camiseta com dizeres “Limpeza Urbana” em cores refletivas, nas costas, portando crachá com nome legível, nome da empresa e turno de trabalho.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

LIMPEZA PREDIAL

Consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de Limpeza predial incluída mão-de-obra, materiais e equipamentos. Os serviços de limpeza predial, entre outros, deverá observar os seguintes procedimentos: varrição, lavagem, limpeza de vidros, aspiração de pó, enceramento de pisos, limpeza, recolhimento de lixo, bem como, todo e qualquer outro serviço que for solicitado a ser feito pelo responsável indicado pela Direção do PEEAB.

A empresa se obriga a colocar e fornecer os materiais (de boa qualidade e compatíveis aos encontrados no mercado) e equipamentos necessários em quantidade suficiente para perfeito funcionamento do objeto, sendo necessário fornecimento de 300 litros de desinfetante anti odor creolina, 200 litros de líquido desinfetante aromatizado e 200 litros de alvejante líquido (puro), tipo hipoclorito de sódio para uso nos pavilhões em que foram utilizados para exposição de animais, para retirar o cheiro de urina de animais não domésticos, e detritos em geral e 08 carrinhos coletores de polietileno de alta densidade, capacidade de no mínimo, 280 litros com tampa.

O objeto desta contratação é para o período de 12/08 a 15/09/2024 e será composto de 130 postos de trabalho conforme descrito nos itens 5.20 a 5.29 do anexo A do termo de referência.

A CONTRATADA deverá apresentar os funcionários devidamente uniformizados, com sapatos de segurança, macacão ou calça e camiseta com dizeres “LIMPEZA PREDIAL” em cores refletivas, nas



costas, portando crachá com nome legível, nome da empresa e turno de trabalho.

A CONTRATADA deverá fornecer veículos e equipamentos conforme itens 6.7 e 6.8 do anexo A deste termo de referência.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

LIMPEZA DE SANITARIOS

Consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza predial de sanitários públicos incluída mão-de-obra, materiais e equipamentos. Nos locais definidos deverão ser efetuados os serviços de varrição, lavagem, limpeza de vidros, desentupimento de pias, mictórios e vasos sanitários, substituição de peças danificadas, recolhimento de lixo, bem como, todo e qualquer outro serviço que for solicitado a ser feito pelo responsável indicado pela Direção do PEEAB.

O objeto desta contratação é para o período de 16/08 a 05/09/2024 e será composto de 60 postos de trabalho conforme horários e períodos discriminados nos itens 5.30 ao 5.36 no anexo A do termo de referência.

A empresa deverá dispor de veículo conforme item 6.9 do anexo A.

Os serviços de limpeza predial, entre outros, deverá observar os seguintes procedimentos:

A empresa é obrigada a efetuar o controle do perfeito funcionamento das torneiras de água e dos equipamentos de descargas dos vasos sanitários, responsabilizando-se por eventuais vazamentos, que deve ser comunicado ao responsável do PEEAB, indicado pela direção.

A empresa deverá providenciar para que os pisos e corredores dos sanitários permaneçam sempre limpos e secos.

A empresa se obriga a colocar e fornecer materiais de limpeza e higiene pessoal (papel higiênico, sabonete líquido e papel toalha) e equipamentos (lixeiras, porta sabão líquido e porta papel-toalha) em quantidade suficiente para perfeito atendimento do objeto.

A CONTRATADA deverá apresentar os funcionários devidamente uniformizados, com sapatos de segurança, *macacão ou calça e camiseta* com dizeres “Limpeza de sanitários” em cores refletivas, nas costas, portando crachá com nome legível, nome da empresa e turno de trabalho.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

SERVIÇO DE SEGURANÇA

Consiste no serviço de Segurança Patrimonial desarmada, a serem efetuados quando da realização da EXPOINTER 2024.

A segurança patrimonial será prestada no interior e no entorno do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, será composto por 185 postos de trabalho e deverá ser efetuada nos horários e períodos discriminados nos itens 5.37 ao 5.54 do anexo A do termo de referência.

O serviço de segurança, entre outros, deverá observar os seguintes procedimentos:

Todos os seguranças deverão portar crachá com foto contendo nome da empresa e nome do funcionário.

Os seguranças deverão portar rádios conforme item 6.10 do anexo A do termo de referência, sendo que 02 (dois) rádios ficarão a disposição da Direção do Parque.

A empresa deverá manter base no Parque para seus supervisores veículos conforme itens 6.11 e 6.12 do anexo A do termo de referência.

Será de responsabilidade da empresa todo e qualquer tipo de acidente (sinistro) que possa ocorrer no período contratado.

Será de responsabilidade o controle de acesso, circulação, fiscalização e coordenação das empresas de seguranças terceirizadas que prestarem serviços duante o evento.

Os seguranças deverão usar uniformes conforme descrição abaixo:

Terno: calça preta, camisa branca, sapato preto, paletó preto e gravata preta.

Jaleco ou Jaqueta: calça preta, camisa branca, sapato preto e jaleco ou jaqueta com



identificação nas costas de VIGILANTE.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO

Consiste na prestação de serviços não continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de 52 (cinquenta e dois) postos de profissional bombeiro civil para prevenção e combate a incêndio, objetivando a segurança patrimonial, proteção de pessoas contra riscos de acidentes como incêndios, vazamentos e riscos elétricos no prédio Sede e dependências do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, nos horários e quantidades conforme itens 5.5 e 5.6 do anexo A do termo de referência. A distribuição e quantidade de postos onde serão prestados os serviços dentro do PEEAB serão designados pela administração em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar.

Os serviços de bombeiro civil deverão envolver prioritariamente as atividades abaixo sem prejuízo das demais atividades correlatas à prestação dos serviços:

- prevenção e proteção contra riscos de acidentes de pessoal;
- prevenção e segurança contra riscos de incêndios;
- prevenção e segurança contra riscos de vazamentos hidráulicos e gases tóxicos;
- prevenção e segurança contra riscos elétricos;
- inspecionar equipamentos de combate aos incêndios;
- serviços e rotinas específicas de bombeiro civil.

Para a prestação dos serviços de bombeiro civil a serem executados nas dependências do PEEAB, os empregados da empresa a ser contratada deverão estar devidamente uniformizados, em conformidade com a Norma Nacional CNBC 03/2012, identificados e instruídos para executar os serviços no PEEAB.

A empresa a ser contratada deverá elaborar Plano de Operações e de Contingências abrangendo todos os serviços prestados pelos profissionais de sua empresa, devendo neste constar rotinas de trabalho, de uso de rádio, de atitudes a serem tomadas em função de incidentes ocorridos, etc., devendo o Plano obter aprovação do PEEAB, quando do início da prestação dos serviços.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's

Consiste na contratação do fornecimento de, no mínimo, os EPI's abaixo relacionados, os quais deverão atender a NR 6, e possuírem as seguintes especificações básicas:

- Proteção auditiva, abafadores de ruídos e/ou protetores auriculares;
- Proteção visual e facial por óculos e viseiras;
- Proteção de cabeça por bonés e capacetes;
- Proteção de mãos e braços por luvas e mangotes;
- Proteção de pernas e pés por sapatos, botas e/ou botinas;
- Proteção respiratória por máscaras e filtro;
- Proteção contra quedas por cintos de segurança e cinturões.

REGISTROS E COMPROVAÇÕES

A empresa a ser contratada deverá atender as normatizações abaixo:

Exigências da Lei Federal nº 11.901/2009 e a Norma Brasileira – ABNT NBR 14.608. Resolução Técnica n.º 014/BM-CCB/

Lei Complementar Nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013. Art.8 parágrafo 1.

Decreto Nº 51.518, de 26 de maio de 2014.

Decreto Nº 54.527, de 15 de março de 2019.

Será de responsabilidade da empresa todo e qualquer tipo de acidente (sinistro) que possa



ocorrer no período contratado.

A escala de horários e locais poderá sofrer alterações, conforme orientações da Direção do Parque.

EXIGIBILIDADES A SEREM ATENDIDAS:

Conforme CGL 13.7.1.2 e CGL 21.1 do anexo I – Folha de dados.

ANEXOS

I – Folha de dados

A – Planilha

B – Plantas baixas e fotos

C – Planilha de composição de custos unitários.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

O fornecimento e a correta utilização de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e uniformes, bem como o transporte e alimentação das equipes.

Cópia das fichas de EPIs dos seus empregados e empregados das subcontratadas.

A informação da lista com nome e CPF dos seus colaboradores com 72 h de antecedência ao início dos serviços – o apontamento das equipes será feito individualmente.

A apresentação do seu PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e do seu PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, bem como das empresas subcontratadas.

Cópia do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) dos trabalhadores, conforme solicitação da organização do evento.

Providenciar, quando necessários, extintores, sinalização, iluminação e documentação das estruturas (Alojamento dos peões, Pirâmides, Central de Informações, Ambulatórios) e dos contêineres habitáveis (hidráulica, elétrica, Limpezas, Bombeiro civil e vigilância).

A empresa deverá providenciar espaço para vestiário e refeitório dos seus funcionários (contêiner), sendo que todas as instalações serão de responsabilidade da empresa contratada (serviços de elétrica, hidráulica, limpezas, vigilância, bombeiro civil).

A contratada deverá, obrigatoriamente, manter dentro do Parque relógio ponto biométrico online, ou sistema, que na queda da internet funcione offline (em quantidade suficiente para atender a demanda) para registro de entrada e saída de seus funcionários, bem como disponibilizar software e/ou programa à direção do PEEAB para conferência destes registros. (serviços de limpezas, vigilância e bombeiro civil)

Cópia do registro dos seus empregados e empregados das subcontratadas.

Cópia do contrato de prestação de serviços com prazo e motivo determinado, em caso de atividade autônoma.

Cópia do contrato de prestação de serviços com as subcontratadas.

A entrega em perfeito estado – estético e funcional - de todos os itens previstos nesse TR a Anexos.

Viabilização da vistoria dos itens e equipamentos pela CONTRATANTE, caso solicitado, em 10 dias antes do início da montagem do evento.

CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE



Observar os critérios e práticas de sustentabilidade dispostos na Instrução Normativa nº 08/2020, de 02/09/2020, referente às licitações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, por intermédio da Subsecretaria Central de Licitações-CELIC.

A Instrução Normativa nº 08/2020 pode ser obtida no Diário Oficial do Estado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=464362>

VISITA TÉCNICA

As visitas técnicas ao local onde será realizado o evento poderão ser realizadas até 3 dias úteis antes da abertura da sessão do pregão, com agendamento prévio de, no mínimo, 24h, por meio do endereço eletrônico eventos-peeab@seapdr.rs.gov.br.

OBSERVAÇÃO

Será designada uma Comissão Específica de Fiscalização do Contrato composta por no mínimo 5 servidores do Estado para inspeção da execução dos serviços.